ENTREVISTA. Paulinho Freire será peça-chave em 2026, diz Allyson Bezerra, que mantém pontes com Styvenson e Rogério Marinho __PÁG. 6



www.agorarn.com.br

AGORA RN

JORNALISMO PROFISSIONAL E APARTIDÁRIO

NATAL, QUARTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 2.112 | ANO 10 | 7.500 EXEMPLARES

DIRETOR DE REDAÇÃO: ALEX VIANA-alexviana@agorarn.com.br

CARMEM FELIX / ASSECOM



Ex-prefeito de Apodi assume Secretaria de Desenvolvimento Econômico do RN

Posse teve presenças da governadora Fátima Bezerra, do agora ex-secretário Sílvio Torquato e do presidente da Fiern, Roberto Serquiz __PÁG. 4

Preocupação __PÁG. 12

Com baixa adesão à vacina, gripe pressiona sistema de saúde no RN

Percentual de internação por síndrome respiratória está em 13,94% dos leitos do Regula RN, de acordo com a Sesap. Aumento acompanha sazonalidade dos vírus respiratórios, que se alastram em meio a temperaturas mais baixas

Com apenas 44,5% do público-alvo imunizado contra a gripe até esta terça-feira 1º, o Rio Grande do Norte segue com cobertura vacinal considerada abaixo do ideal. O baixo índice de adesão preocupa autoridades de saúde, sobretudo diante do aumento de internações por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e do uso indiscriminado de medicamentos sem orientação médica, que pode agravar os casos.

NÚMEROS

Gripes mataram 9 no RN em 2025, diz Sesap. Idosos são 67% das vítimas; crianças representam 64% das notificações.

De acordo com a Secretaria Estadual da Saúde (Sesap), 704.333 doses da vacina contra a influenza foram aplicadas no RN. Entre os grupos prioritários, a cobertura alcançou 60,98% das gestantes, 45,35% dos idosos e 40,44% das crianças de seis meses a seis anos de idade. A vacina está disponível para toda a população nas unidades básicas de saúde.

Segundo boletim da Sesap, em 2025 houve aumento expressivo nos casos causados por Influenza, com nove mortes confirmadas até 31 de maio. Crianças de zero a nove anos correspondem a 64% das notificações, enquanto idosos com 65 anos ou mais concentram 67% dos óbitos.

Zona Norte __PÁG. 8

Mercado da Redinha caminha para fazer quatro meses fechado

Comerciantes amargam prejuízos e pedem que espaço seja reaberto o quanto antes.



JOSÉ ALDENIR / AGORA RN

Saúde __PÁG. 11

Falta de almoço afeta servidores e acompanhantes no Walfredo

Trânsito __PÁG. 12

Quase 50% dos veículos do RN está com licenciamento atrasado

Justiça __PÁG. 10

RN realiza mutirão para revisar prisões e penas irregulares

Foco são pessoas que estão presas e que podem ter direito a deixar a cadeia ou mudar de regime.

Imposto __PÁG. 3

Governo Lula entra no STF para reverter derrota do decreto do IOF

Para AGU, decisão do Congresso infringe a separação dos Poderes e "legalidade tributária". Caso cai para Alexandre de Moraes.

Opinião __PÁG. 2

Allyson discorda de rótulo de "terceira via" e reafirma sintonia com Zenaide Maia para 2026

William Robson __PÁG. 3

Qual será o papel de Shirley Targino no secretariado de Allyson Bezerra em Mossoró

Simone Silva __PÁG. 13

RN pode estar na rota de espetáculo com Fernanda Montenegro

Pedro Neto __PÁG. 15

Pressão continua forte para escolha do novo treinador do ABC

Educação __PÁG. 5

Aluguel de 21 mil Chromebooks no RN teve valores abaixo do mercado

Empresa afirma que preço pago pelo RN ficou até 95% abaixo de outros contratos e inclui suporte e manutenção.

Sorte lançada __PÁG. 7

Estado aposta em loteria como opção para aumentar receita sem subir impostos

Opinião __PÁG. 4

Deputada do RN defende que Lula vete aumento no número de deputados

Allyson discorda de rótulo de "terceira via" e reafirma sintonia com Zenaide Maia para 2026

INSTAGRAM


O prefeito de Mossoró, Allyson Bezerra (União), vai passar uns dias em Natal. Já na capital potiguar, começou a semana dando declarações e mandando recados políticos, de olho na disputa de 2026. Indagado se vai integrar uma terceira via para a disputa de governador, Allyson lembrou que ele lidera as pesquisas. "Essa questão de terceira via depende do ponto de vista. Quando diz 'terceira via', é alguém que está em terceiro e vai disputar com quem está em primeiro e segundo. Aí é terceira", disparou Allyson Bezerra na 96 FM. Ele lidera todas as pesquisas para o Governo e, por isso, se considera uma "primeira via".

Sobre seus compromissos com a reeleição da senadora Zenaide Maia (PSD), Allyson voltou a listar as parcerias e os recursos enviados por ela para sua gestão em Mossoró. Ele disse não acreditar que Zenaide esteja fora do seu palanque em 2026. "Zenaide está enviando muitos recursos para Mossoró. Tem sido muito bem aceita pela cidade. Há essa simpatia, esse trabalho conjunto. Há essa ligação política. A não ser que amanhã a senadora diga 'não, Allyson, vou estar em outro local, com outro grupo'... Eu, particularmente, acredito que ela não vai tomar uma decisão dessas", assegurou Allyson, que tem o apoio do PSD e conta com Zenaide para o Senado.

ACENO

Paciente e com pé no freio, Allyson Bezerra chegou a fazer um aceno ao senador Styvenson Valentim (PSDB), o mesmo que na própria 96 FM chegou a dizer que, se Allyson chegar, ele sai da oposição. "Styvenson não é empecilho em nenhum momento. Ele é senador, está disparado nas pesquisas... Se as eleições fossem hoje, ele estaria muito bem eleito... E certamente nós vamos conversar. Seja no gabinete dele, seja no gabinete lá em Mossoró. Ou em outro local", sugeriu.

CONVERSAS

Allyson Bezerra também almoçou com o ex-senador José Agripino Maia, dirigente estadual do União Brasil. Além disso, o pré-candidato a governador teve um diálogo com o deputado federal João Maia, dirigente do PP, que indicou a esposa, Shirley Targino, como secretária de Assistência Social na Prefeitura de Mossoró. O anúncio oficial foi feito ontem por Allyson. O prefeito planeja ainda sentar com o prefeito de Natal, Paulinho Freire, do União Brasil, que é defensor abertamente da chapa Rogério Marinho (Governo) e Styvenson Valentim (Senado).

UNIÃO BRASIL

Na entrevista que concedeu à 96 FM de Natal, Allyson Bezerra não mostrou interesse em deixar o União. "Um local em que a gente está bem, que gosta de ficar, gosta de transitar, a gente só sai quando é mandado embora. Então, não tenho nenhuma pretensão de sair do União Brasil", disse Allyson, que agradeceu aos partidos que o convidaram para concorrer a governador, dando garantias da legenda.

ELO

O prefeito Paulinho Freire é considerado um "elo" importante para juntar a oposição ao Governo Fátima Bezerra. "Paulinho tem a liderança do ponto de vista político no União Brasil, porque é prefeito da capital. Acredito que as decisões políticas diretamente para 2026, do União Brasil, vão passar por Paulinho, que tem uma posição política determinante dentro do partido", comentou Allyson, frisando uma "ligação muito forte" entre Paulinho e José Agripino.

CABELOS

Líder da oposição no Senado Federal, o potiguar Rogério Marinho (PL) vai estrear com nova cabeleira. Semana passada, o pré-candidato a governador foi submetido a um procedimento cirúrgico em São Paulo. Careca há anos, ele decidiu fazer um transplante capilar. Por esse motivo, não foi à Av. Paulista no domingo, para a mobilização feita pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

DENÚNCIO

O senador Styvenson Valentim (PSDB) fez uma denúncia grave em live no Instagram. Ele acusou que há um "cheirinho de corrupção" no caso do aluguel de Chromebooks pelo Governo Fátima Bezerra. Styvenson alertou que o Estado comprou os mesmos aparelhos, à mesma empresa, por meio de emenda parlamentar, para alunos da escola estadual Maria Ilka, localizada no Bom Pastor. O valor pago para a compra dos chromebooks foi de R$ 1,5 mil por cada aparelho. Anos depois, a mesma empresa está alugando esses aparelhos pelo valor de R$ 2,3 mil ao Governo. Por três anos.

CHAFURDO POLÍTICO

Coube ao do secretário Daniel Cabral (Comunicação) a defesa do Governo Fátima. "Li as duas decisões do TCU que suspenderam licitações do governo. O resumo: preciosismo. O TCU quer saber pq empresas foram eliminadas por não atenderem o edital. O estado está pagando o preço por ser exigente demais. Quem diria!!! E que bom. O resto é chafurdo da política", frisou.

ANÍSIO MARINHO

anisiomarinho@hotmail.com



Racismo ambiental

Ultimamente a mídia muito tem reportado casos de Racismo Ambiental no Brasil e no mundo. Inicialmente é necessário afirmar que a expressão "racismo ambiental" foi criada no século passado, na década de 1980, pelo Dr. Benjamin Franklin Chavis Jr., no momento em que haviam protestos contra depósitos de resíduos tóxicos no condado de Warren, no Estado da Carolina do Norte, nos Estados Unidos da América, onde a maioria da população era negra. O Dr Chavis Jr, químico, reverendo e liderança do movimento dos direitos civis dos negros nos EUA, na sua juventude, foi assistente de Martin Luther King Jr. (1929 – 1968), pastor batista, ativista político e ganhador do Prêmio Nobel da Paz por suas ações dedicadas ao combate do racismo nos Estados Unidos da América, através da resistência não-violenta. O Racismo Ambiental envolve situações de discriminação e injustiça social, pelas quais as comunidades minoritárias, a exemplo dos quilombolas e indígenas, vem sofrendo em face da degradação ambiental e às mudanças do clima. Essa abjeta discriminação ocorre a partir do modo como os impactos ambientais negativos, a exemplo da poluição, falta de infraestrutura básica e desastres naturais, como a tragédia causada por chuvas, são permeados de modo desproporcional, nociva e extremamente prejudicial para tais comunidades, evidenciando assim a desigualdade nas cidades, em termos de ausência da oferta de serviços como saneamento básico e moradia digna. Então diante de dessas injustiças sociais e ambientais que recaem sobre etnias e populações mais vulneráveis, torna-se imperioso que os Poderes Públicos e o Ministério Público, em âmbito nacional, estadual e local ajam em conjunto para redução destes danos e restauração da dignidade da pessoa humana.

O Racismo Ambiental não está presente somente através de ações que possuam uma intenção racista, mas, sobretudo, através de ações que tenham impacto "racial", não obstante a intenção que lhes emprestou sua origem. No nosso país, nas cidades, regiões em torno delas e centros urbanos, o Racismo Ambiental está presente com um grande impacto na vida das pessoas que residem em favelas e nas periferias, onde historicamente há exclusão social, miséria quase que absoluta e na sua maioria vamos encontrar a população negra. E o mais grave é que, na sociedade hodierna em que vivemos, ainda encontramos a ausência de acesso a serviços básicos, como água potável e saneamento básico, de estrutura urbana e de condições de moradia digna, afetando de sobremaneira a saúde e a qualidade de vida dos que ali habitam e tornando mais acentuado os impactos das mudanças climáticas, oriundos das chuvas que causam enchentes e deslizamentos nas encostas dos morros. Neste diapasão, também as comunidades indígenas e quilombolas são afetadas pelo Racismo Ambiental, notadamente, tendo seu direito à terra negado, seus territórios invadidos, mesmo que demarcados, e ainda sofrem diversas violações em conflitos. É necessário portanto que os membros do Ministério Público nas suas comarcas se voltem para o combate efetivo ao Racismo Ambiental.

Anísio Marinho Neto é professor e procurador de Justiça

AGORARN

Alex Viana Diretor-Presidente - **Edilson Viana** Dir.Administrativo - **Lissandra Viana** Dir. Financeira - **Matheus Viana** - Diretor-Executivo
Tiago Rebolo Editor Geral - **Nathallya Macedo** Editora-Geral Adjunta - **Alessandra Bernardo** Editora Assistente
Endereço: Av. Rodrigues Alves, nº955, Tirol , Natal/RN - CEP: 59020-200 - Tel - 84 3027-1690
Publicações: publica@agorarn.com.br | 84 98117-1718 - **Redação:** 84 98117-5384 - **Portal:** www.agorarn.com.br

Todas as informações contidas nos artigos publicados nesta edição são de inteira responsabilidade dos autores, não traduzindo, portanto, a opinião deste jornal. Sua publicação visa tão-somente a promover o debate e a reflexão sobre problemas dos mais variados segmentos da sociedade.

Instituto Verificador de Comunicação IVC — ANJ Associação Nacional de Jornais

Política

Governo entra no STF para reverter derrota do decreto do IOF no Congresso

Segundo o ministro da AGU, decisão do Congresso infringe a separação dos Poderes e "legalidade tributária"

O Governo Lula acionou o Supremo Tribunal Federal (STF) nesta terça-feira 1º contra a decisão do Congresso Nacional de derrubar o decreto de aumento do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

O anúncio foi feito pela Advocacia-Geral da União (AGU) . O órgão já havia confirmado na sexta-feira que estudava a possibilidade de judicialização.

Segundo o ministro da AGU, Jorge Messias, a decisão do Congresso infringe a separação dos Poderes e "legalidade tributária". "A nossa conclusão é que o decreto é constitucional, ou seja, não poderia ser sustado pelo Congresso Nacional", afirmou o ministro. "Essa é uma decisão madura decidida e muito bem informada."

O ministro negou, no entanto, que o objetivo do governo seja "colocar em xeque" as decisões do Congresso. "O que estamos pedindo ao STF é uma constatação de constitucionalidade do decreto do presidente", afirmou Messias. "É um ato em favor de uma atribuição própria do presidente da República."

Os presidentes da Câmara e do Senado foram avisados previamente da decisão. Segundo Messias, a ministra Gleisi Hoffmann, das Relações Institucionais, transmitiu aos presidentes da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), e do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP).

"O presidente Lula está, nesta ação, defendendo o presidencialismo", afirmou Messias. "O presidente não abrirá mão da defesa da Presidência da República como na Constituição."

JOSÉ CRUZ / AGÊNCIA BRASIL



Ministro da AGU, Jorge Messias

O ministro Alexandre de Moraes foi confirmado como relator da ação no STF.

A definição ocorreu porque Moraes já é o responsável por outros processos que tratam do assunto. Primeiro, caiu nas mãos dele uma ação do PL pedindo a derrubada do decreto (que já caiu por decisão do próprio Congresso). Pelo mesmo motivo, outra ação, apresentada pelo Psol para rever a decisão do Congresso, foi repassada na segunda-feira a Moraes, após ter sido distribuída na sexta-feira, antes, a Gilmar Mendes. ●



WILLIAM ROBSON

williamdefato@gmail.com
instagram:William Robson Cordeiro (@williamrobson)

O papel de Shirley no secretariado de Allyson

A notícia dada em primeira mão pelo jornalista Heitor Gregório, neste jornal, ganhou ampla repercussão em Mossoró. A ex-prefeita Shirley Targino, de Messias Targino, será a nova secretária de Assistência Social de Mossoró. Sua nomeação pode ocorrer a qualquer momento. A mudança é vista, segundo alguns analistas, como movimento fundamentalmente político, com vistas às eleições do ano que vem, sobretudo, envolvendo o prefeito de Mossoró.

Allyson traz para a gestão toda a experiência administrativa de Shirley, quatro vezes prefeita. Acrescenta ainda o citado ingrediente político, respaldado pelo marido de Shirley, o deputado federal João Maia, presidente do PP. Isso representa a formação de uma coalização relevante e o fortalecimento da federação com o União Brasil, que tende a ecoar em 2026.

Shirley também terá como papel ir além das atribuições da secretaria. Enquanto liderança na região, vai estabelecer elo importante para o prefeito de Mossoró, ao lado da influência de João Maia. Assim, o prefeito conseguiu unir dois propósitos, a partir de Shirley: a experiência e o poder de articulação política.

ETEVALDO ALMEIDA

O prefeito Allyson Bezerra conversou com o secretário de Assistência Social e Cidadania, Etevaldo Almeida, e garantiu que ele permanecerá na gestão, após a chegada da ex-prefeita Shirley Targino. Não abre mão de sua competência. Foram oferecidas alternativas para que o auxiliar escolher e continuar.

O CUSTO DOS TABLETS

O Tribunal de Contas da União (TCU) suspendeu mais uma licitação do Governo Fátima, desta vez, por "possíveis irregularidades" no aluguel de 21 mil laptops do tipo Chromebooks para escolas do Estado. O valor estimado do contrato de locação é de R$ 50,7 milhões. O estranho é que, se o Governo comprasse os 21 mil tablets, o valor do contrato seria de R$ 36,4 milhões. As escolas ficariam com o equipamento e ainda economizaria quase R$ 15 milhões.

> Quem alimenta o 'nós contra eles' acaba governando contra todos. (...) A polarização política tem cansado muita gente e, agora, querem criar a polarização social"

Do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), ao responder ao Governo Federal sobre a votação do IOF

O CUSTO DOS TABLETS 2

Quem reagiu neste sentido foi o senador Styvenson Valentim (PSDB). Para ele, seria muito mais vantajoso a compra dos equipamentos, visto que em menos de dois anos de pagamentos de aluguel, o Estado conseguiria adquirir os tablets definitivamente.

MARA CAVALCANTI PARA ESTADUAL

O vice-governador Walter Alves (MDB) gravou vídeo anunciando a ex-prefeita de Riachuelo Mara Cavalcanti como pré-candidata a deputada estadual pelo MDB. Walter quer aumentar a influência do partido no RN e que está focado na construção de nominata competitiva tanto a nível estadual quanto federal.

SALDO POSITIVO

Em termos de postos de trabalho no RN, o Estado se destacou saldo positivo de 2.220 novos postos de trabalho com carteira assinada. Foi o que destacou o Boletim de Empregabilidade Nº07/2025, com a marca de 23.696 admissões frente a 21.476 desligamentos, divulgado na última segunda-feira 30 pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

NOTA CULTURAL

SUCESSO DO MCJ 2025

O balanço apresentado pela organização do Mossoró Cidade Junina 2025 mostra o crescimento do evento em relação às edições anteriores. Registrou público total de 1.551.099 pessoas durante os dias de programação nos diversos polos culturais. A maior movimentação foi em 18 de junho, com o cantor Wesley Safadão na Estação das Artes: 105.862 pessoas.

ACDP: SEM INTERESSADOS

Colocado em leilão pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (TRT/RN), na sexta-feira 27, o prédio Associação Cultural e Desportiva Potiguar (ACDP) não teve interessados. Os maiores entraves foram o valor considerado alto para os padrões do mercado (R$ 7,43 milhões) e o fato de estar muito próximo ao leito do rio Mossoró.

REPLAY

"Ele é muito novo, tem trinta e poucos anos (33). Tem condições de ser o que quiser no futuro deste estado. Mas tudo tem sua hora. Acho que o tempo dele não é agora", afirmou o ex-prefeito Álvaro Dias, sobre o prefeito Allyson Bezerra sábado 28. Não é nota antiga.

Natália pede que Lula vete aumento no número de deputados federais e estaduais

Presidente tem até 16 de julho para decidir se sanciona, veta ou silencia sobre a proposta

VINICIUS LOURES / CÂMARA



Deputada federal alerta para risco de "semipresidencialismo"; proposta cria 18 novas vagas para parlamentares

A deputada federal Natália Bonavides (PT) defendeu que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) vete o projeto de lei aprovado no Congresso que aumenta de 513 para 531 o número de deputados federais a partir da legislatura de 2027.

O presidente tem até 16 de julho para decidir se sanciona, veta ou silencia sobre a proposta, que foi aprovada definitivamente em 25 de junho pela Câmara dos Deputados e pelo Senado. Independentemente da decisão, a palavra final será do Congresso - que pode até derrubar um eventual veto de Lula ou promulgar o texto, caso o presidente silencie.

"Acreditamos que o ideal seria buscar a proporcionalidade entre os estados sem aumentar o número de parlamentares. Principalmente, porque não é o momento de mais gastos com o legislativo. Esse aumento implica em maior pressão por emendas, aumentando a crescente influência do Congresso sobre o Orçamento e políticas públicas, que pode levar a um semipresidencialismo", afirmou Natália, ao **AGORA RN**.

Natália ressaltou que há projetos muito mais importantes para o povo e que deveriam ser prioridade do Congresso Nacional, como a isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R$ 5 mil e a redução da jornada de trabalho, dando fim à escala 6x1. "Esses sim de maior impacto e benefício para a população", acrescentou.

Ela criticou a contradição do Legislativo ao pressionar o Governo Federal para cortar gastos enquanto aprova medidas que ampliam os custos do próprio parlamento. "Isso prova que o que esse pessoal quer é Estado mínimo com eles e com os amigos deles dentro", frisou.

Dos 11 parlamentares do Rio Grande do Norte, apenas cinco votaram contra o aumento no número de deputados. Na Câmara, além de Natália, foram contrários ao texto os deputados federais Carla Dickson (União), Fernando Mineiro (PT) e Sargento Gonçalves (PL). Já no Senado, o único voto contrário foi da senadora Zenaide Maia (PSD).

Questionado sobre o assunto nesta terça-feira 1º, o deputado federal Sargento Gonçalves reafirmou sua posição contrária ao projeto. No entanto, descartou apoiar um eventual veto do presidente Lula ao texto.

"Eu não tenho sugestão para o presidente Lula. Sou oposição ao governo dele e já exerci minhas prerrogativas de parlamentar. Votei e discursei contra o aumento do número de vagas de deputados, dentro de uma coerência do que eu já defendia desde antes de ser candidato pela primeira vez, em 2018, que era reduzir o número de deputados, e não aumentar", afirmou o deputado, ao **AGORA RN**.

Gonçalves afirmou ainda que, apesar de ser contrário ao projeto, respeita o posicionamento dos parlamentares que votaram favorável ao texto, que, se for sancionado, entrará em vigor já nas eleições de 2026. "Vejo até certa lógica, só não tenho como concordar".

A reportagem não conseguiu contato com Carla Dickson, Fernando Mineiro e Zenaide Maia, os outros três parlamentares potiguares que votaram contra.

Nos últimos dias, tem crescido o apelo para que Lula vete o texto. Até bolsonaristas, como o senador Cleitinho (Republicanos-MG), fez a solicitação ao presidente. Em vídeo publicado no domingo 29 e que viralizou, o parlamentar mineiro afirmou que não é aliado de Lula, mas disse defender "o povo". Para ele, a criação de novas cadeiras na Câmara representa um aumento de gastos desnecessário em um cenário de pressão por cortes de despesas. Cleitinho também cobrou que Lula envie ao Congresso um projeto para combater o que chamou de "supersalários" no serviço público.

Entenda a proposta

Com a aprovação do projeto, serão 18 novos parlamentares. O Rio Grande do Norte será afetado com a proposta e ganhará mais dois deputados, saindo de oito para dez, a partir de 2026.

As outras 16 vagas serão distribuídas por Pará (4), Santa Catarina (4), Amazonas (2), Mato Grosso (2), Goiás (1), Ceará (1), Minas Gerais (1) e Paraná (1).

Com a mudança na Câmara, automaticamente será alterada também a composição da Assembleia Legislativa, que precisa ter o triplo de assentos. No Rio Grande do Norte, o número de deputados estaduais passará de 24 para 30.

A mudança ocorreu após o Supremo Tribunal Federal (STF) pedir a redistribuição das cadeiras da Câmara acordo com as populações atualizadas dos Estados. O número de deputados não era alterado desde 1993.

Em uma manobra para evitar a perda de cadeira em certos Estados, os parlamentares decidiram aumentar o número de membros da Câmara de acordo com a população atual, usando como base dados do IBGE. Os Estados que tiveram diminuição da população, conforme o Censo, não perderam vagas.

Presidente deve ouvir ministros antes de tomar decisão e pode silenciar

Assessores palacianos do presidente relataram nesta terça-feira 1º que Lula estuda utilizar uma brecha constitucional para não colocar a sua digital na proposta: a chamada "sanção tácita", quando o chefe de Poder Executivo deixa de se manifestar sobre projetos de lei aprovados pelo Congresso e transfere essa responsabilidade para o próprio parlamento. A informação foi divulgada pelo site O Antagonista.

A ideia, conforme assessores palacianos, é que o presidente da República não se manifeste sobre esse assunto dentro desse prazo e, assim, o ônus da promulgação do projeto recairia para o próprio parlamento.

Isso aconteceu com a Lei 15.152, de 2025, que institui o Dia da Amizade Brasil-Israel, a ser celebrado anualmente em 12 de abril. O texto foi enviado à sanção presidencial. Não houve manifestação do Executivo no período determinado. Coube então ao presidente do Congresso, senador Davi Alcolumbre (União-AP) finalizar o processo.

Apesar disso, aliados do presidente Lula têm argumentado que o movimento é arriscado e pode intensificar ainda mais os conflitos com o Congresso Nacional. Por isso Lula ainda não tomou uma decisão sobre o tema.

Segundo o site Poder360, Lula pretende ouvir ministérios antes de tomar sua decisão sobre o assunto. Devem se pronunciar sobre o tema os ministérios da Fazenda e do Planejamento, na questão orçamentária. O texto passa ainda pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e pela Secretaria de Relações Institucionais.

Uma emenda incluída de última hora no texto determinou que os gastos com os novos mandatos (verbas de gabinete, cotas parlamentares, passagens aéreas, auxílio-moradia e emendas) de 2026 não poderão aumentar.

RICARDO STUCKERT / PR



Presidente Luiz Inácio Lula da Silva

Aluguel de Chromebooks para escolas do RN teve valores abaixo do mercado

Fornecedor aponta que compra do governo foi mais vantajosa para o poder público do que aquisição direta. Licitação é questionada no TCU

Tiago Rebolo
Editor-geral

A empresa Repremig, fornecedora dos 21 mil Chromebooks alugados pelo Governo do Rio Grande do Norte para escolas públicas, disse que o contrato firmado com o Estado apresenta valores inferiores aos praticados por outras administrações públicas no País. A empresa se manifestou nesta terça-feira 1º após críticas e acusações feitas pelo senador Styvenson Valentim (PSDB), que apontou suposto superfaturamento no processo.

De acordo com a Repremig, a locação foi realizada pelo valor de R$ 66,63 mensais por equipamento, durante 36 meses, totalizando cerca de R$ 2.399,00 ao final do contrato — valor que inclui garantia integral, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico local, substituição imediata em caso de falhas, entrega descentralizada em diversas escolas e pagamento mensal proporcional ao uso efetivo.

A empresa destacou que o valor divulgado por algumas notícias pode levar a entender que o custo mensal por equipamento seria de R$ 2.399,00, o que não corresponde à realidade do contrato. No total, o contrato vai custar R$ 50 milhões aos cofres públicos. O contrato está suspenso por decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), após questionamentos feitos por uma empresa desclassificada na licitação por não ter apresentado toda a documentação exigida.


RAIANE MIRANDA / ASSECOM
Aluguel de laptops para alunos da rede estadual de ensino está suspenso por decisão do Tribunal de Contas da União

Para a fornecedora, a locação representa um custo-benefício melhor que a compra direta, considerando a taxa Selic atual em torno de 15% ao ano. De acordo com a Repremig, se o valor de venda (R$ 1.599,00) fosse financiado em condições de mercado, ultrapassaria R$ 2.430,00 em três anos, sem incluir serviços adicionais oferecidos pela locação.

Com 33 anos de atuação no mercado, a Repremig também informou que realiza contratos de fornecimento para diversos órgãos públicos, como Supremo Tribunal Federal (STF), Tribunal de Contas da União (TCU), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e tribunais estaduais, mantendo atuação pautada na “legalidade, transparência e integridade”, com certificações em compliance e Lei Anticorrupção.

A empresa apresentou exemplos que comprovam a competitividade do valor firmado com o Governo do RN. No município de Fazenda Rio Grande (PR), a locação mensal de Chromebooks ocorreu por R$ 109,00 por unidade, valor 63% superior ao cobrado no RN. Já em Marília (SP), o valor foi de R$ 128,34 (92% superior), e em Saquarema (RJ), R$ 130,01 (95% superior), mostrando que o contrato potiguar apresenta valores mais vantajosos, segundo a empresa.

“A Repremig apresentou o menor valor encontrado nas pesquisas de mercado, aliado ao fornecimento de equipamentos de alta qualidade e plenamente compatíveis com as exigências técnicas, garantindo confiabilidade e segurança ao projeto educacional”, afirmou.

Sobre o reaproveitamento dos equipamentos ao fim do contrato, a empresa explicou que avalia caso a caso, conforme o estado dos dispositivos e a legislação vigente.

Styvenson denuncia suposto esquema de corrupção

A manifestação da empresa ocorre após o senador Styvenson Valentim (PSDB) acusar o Governo do Estado de desperdiçar recursos públicos e de estar envolvido em um esquema de corrupção com a Repremig.

Em um vídeo publicado nas redes sociais na noite de segunda-feira 30, o parlamentar criticou o Governo por alugar os equipamentos em vez de comprá-los por valores menores. “Certo está o TCU de ter suspendido esse tipo de licitação, que tem catinga de corrupção, cheiro de corrupção, 10%”, disparou o senador.

Styvenson citou que, no início deste ano, o Governo do Estado comprou o mesmo tipo de Chromebook para a Escola Estadual Maria Ilka por R$ 1.599,00 cada, com recursos de emenda parlamentar de seu mandato. O equipamento é o mesmo que o Estado alugou agora por cerca de R$ 2.399,00 a unidade, em um contrato com validade de três anos. Para o senador, o Governo poderia adquirir os aparelhos como patrimônio do Estado, gerando economia para os cofres públicos.

No vídeo, o parlamentar disse que a governadora Fátima Bezerra (PT) “não entende nada de economicidade”. “Um Estado que está quebrado, um Estado que não tem dinheiro para nada, aí vem fazer um contrato pagando muito mais, R$ 15 milhões a mais, do que comprar o aparelho”, criticou.

O senador detalhou ainda que a empresa Repremig, que vendeu os Chromebooks para o Governo a R$ 1.599,00 foi a mesma chamada agora para fazer a locação dos equipamentos por valores mais altos, após outra empresa, a Altbit, que havia apresentado proposta de R$ 2.175,00 por unidade, ser desqualificada. Para Styvenson, a diferença de valores, de aproximadamente R$ 4,7 milhões no total, representa um superfaturamento e fere os princípios da economicidade e da boa gestão pública.


CARLOS MOURA / SENADO
Senador Styvenson Valentim (PSDB)

“Estão roubando você, viu? O roubo está grande nesse país, e achando que isso ia passar. O que o governo vai dizer agora? Que não tem nada de irregular, que o preço está bom?”, questionou.

Governo do RN nega irregularidades e defende aluguel de Chromebooks

Em nota, o Governo do Estado repudiou as acusações feitas pelo senador e classificou como “levianas e irresponsáveis” as insinuações de irregularidades no processo de locação de Chromebooks para a rede estadual de ensino.

Segundo o governo, os recursos utilizados para o contrato foram destinados pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e são específicos para custeio, o que impede sua utilização para a compra de equipamentos. Além disso, a gestão defende que o aluguel dos aparelhos é vantajoso, garantindo a troca dos computadores em caso de problemas, reparos ou necessidade de atualização, o que, segundo a nota, gera economia e praticidade à administração pública.

Sobre a decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) de suspender a licitação, o governo afirmou que a medida foi tomada para esclarecimentos e está relacionada a questões sobre a habilitação das empresas participantes do certame.

Por fim, o governo declarou que preza pelo respeito institucional e lamenta que “insinuações e mentiras sejam usadas para prejudicar a imagem da gestão por conveniência política”. ●

Paulinho será peça-chave em 2026, diz Allyson sobre projeto do União Brasil

Prefeito de Mossoró destaca papel do gestor de Natal nas articulações e afirma que topa dialogar com toda a oposição

O prefeito de Mossoró, Allyson Bezerra (União), afirmou que o prefeito de Natal, Paulinho Freire (União), será uma figura central nas decisões do União Brasil no Rio Grande do Norte para as eleições de 2026. Durante entrevista à 96 FM, Allyson avaliou o peso político de Paulinho como dirigente da maior cidade do Estado e defendeu que, qualquer que seja o futuro desenho eleitoral, ele passará pela articulação do atual prefeito da capital. "Acredito que as decisões políticas para 2026 do União Brasil vão passar diretamente por Paulinho", disse, acrescentando que Freire "tem uma posição política determinante dentro do partido".

Allyson também comentou a recente reunião que teve com o senador José Agripino Maia (União) e a ligação telefônica com o deputado federal João Maia (PP), sinalizando coesão na federação União Progressista — composição entre União Brasil e Progressistas, que, segundo ele, formam "um grupo político muito forte, muito consolidado" com bancada robusta em Brasília e base no interior.

Sobre composições eleitorais, o prefeito de Mossoró reafirmou que não fecha portas. Disse não ver impedimento em manter diálogo com os senadores Rogério Marinho (PL) e Styvenson Valentim (PSDB), mesmo que tenham apoiado adversários nas eleições municipais. Ele afirmou ter convidado Rogério para o camarote do Mossoró Cidade Junina. Ele não se encontrou com o senador, que compareceu ao evento. Já sobre Styvenson, Allyson foi direto: "Acho que ele não é empecilho em nenhum momento. Pelo contrário, ele é senador, está em primeiro lugar disparado nas pesquisas".

Allyson relatou ainda o primeiro encontro presencial com o ex-prefeito de Natal Álvaro Dias (Republicanos), pré-candidato ao Governo do Estado. Segundo ele, a conversa foi respeitosa e produtiva. "Uma coisa nós concordamos: temos que conversar mais", disse.

Allyson reforçou também que "não tem ligação com o Governo do Estado" e reiterou que sua atuação política sempre foi contrária ao modelo de gestão da governadora Fátima Bezerra (PT). "Sempre fui muito claro nas minhas posições", afirmou.

Sobre o próprio nome ser apontado em pesquisas para o Governo, Allyson disse que nunca pediu para ser incluído nos levantamentos, mas agradece à população. "Sou grato à população do Estado que tem citado nosso trabalho em Mossoró", declarou. Ele reforçou, no entanto, que ainda não é hora de discutir candidatura.

"A convenção só começa em julho do ano que vem. Ainda temos muito tempo", afirmou, sem deixar de lembrar que política se faz com diálogo. "Tenho conversado com vários prefeitos, deputados federais e estaduais. Vamos continuar dialogando."

JOSÉ ALDENIR / AGORA RN



Prefeito de Mossoró, Allyson Bezerra (chapéu), ao lado do correligionário e prefeito de Natal, Paulinho Freire

Prefeito recusa rótulo de 3ª via e propõe nova visão de Estado

O prefeito de Mossoró rejeitou a classificação de "terceira via" para qualquer possível candidatura ao Governo do Estado em 2026. Para ele, o debate eleitoral não deve ser reduzido à lógica de polarização entre esquerda e direita ou a rótulos genéricos. Em entrevista à 96 FM, o gestor defendeu que a próxima eleição estadual será definida entre dois campos: quem deseja a continuidade do modelo de gestão da governadora Fátima Bezerra e quem propõe um novo projeto de desenvolvimento para o Rio Grande do Norte.

"Eu não acredito nessa divisão entre direita e esquerda como vem sendo colocada. O que vejo é que, em 2026, teremos o grupo que quer continuar com o governo que está há oito anos e outro grupo ou candidatura que vai se contrapor frontalmente a esse modelo e apresentar algo diferente", argumentou. Ele insistiu que a discussão eleitoral só fará sentido quando vier acompanhada de uma proposta concreta para destravar o potencial do Estado. "Nosso estado é rico, tem tudo para dar certo. Temos sal, gás, petróleo, energia limpa, turismo, fruticultura, minério. Só falta uma gestão que funcione", afirmou.

Durante a entrevista, Allyson também criticou o personalismo na política potiguar. "Nosso estado carece de projeto político. O que temos é projeto de pessoas. A gente precisa inverter essa lógica", disse. Segundo ele, o centro do debate não pode ser "qual é o seu projeto?", mas sim "qual é o projeto para o Estado?". Ele considera que essa mentalidade de candidatura descolada de plano de governo tem sido um entrave ao desenvolvimento do RN.

Sobre sua própria atuação, Allyson rejeitou interpretações de que seria inacessível ou arrogante. "Converso com todo mundo. Recebi mais de 80 prefeitos em Mossoró, metade da bancada federal, deputados estaduais, vereadores. Estou aberto ao diálogo", garantiu. Também rechaçou a ideia de que adversários políticos sejam automaticamente inimigos: "Tem político que eu discordo de tudo o que ele faz, mas não vou ficar atacando nas redes ou com palavras pejorativas. Isso não ajuda o povo."

O prefeito citou como exemplo de convivência civilizada o contato com a senadora Zenaide Maia (PSD), a quem reconheceu como parceira da cidade. "Ela tem enviado muitos recursos para Mossoró e é bem recebida. Temos uma ligação política, sim." Também mencionou o senador Styvenson Valentim, com quem ainda pretende conversar pessoalmente. "Não tenho nenhum problema com ele. Não é empecilho para nada."

Segundo ele, o que vai determinar os caminhos de 2026 não será a polarização ou a quantidade de candidaturas, mas a clareza sobre quem está disposto a apresentar um modelo de gestão que transforme o estado. "Vai ser entre quem quer continuar com o que está aí e quem quer destravar o potencial do Rio Grande do Norte. E o povo vai saber escolher."

'Qualquer político deve ser investigado', afirma gestor de Mossoró

"Qualquer político pode ser investigado e deve ser investigado mesmo." Foi com essa declaração direta que o prefeito de Mossoró, Allyson Bezerra, reagiu às notícias sobre sua citação em uma investigação relacionada a supostas fraudes em sua gestão. Para ele, a fiscalização rigorosa da administração pública é não apenas legítima, mas necessária. "Quem mais tem interesse sou eu. Quero mesmo que se analise tudo, que se veja medição de obra, que se veja contrato, que se veja processo licitatório, tudo isso", afirmou.

Allyson fez questão de apresentar um panorama das práticas de controle e digitalização implementadas na Prefeitura de Mossoró. Segundo ele, todas as licitações são realizadas de forma 100% eletrônica, o que elimina brechas para fraudes manuais. O mesmo padrão foi adotado no controle de patrimônio e almoxarifado. "Para sair uma folha de papel, várias pessoas têm que dar OK eletronicamente. Fica rastro de tudo", explicou.

No caso da distribuição de combustíveis, o prefeito detalhou que o sistema antigo, baseado em requisições manuais, foi substituído por cartões magnéticos vinculados a cada veículo da frota municipal. "Tudo eletrônico com cartão magnético, com quilometragem, com o nome do veículo, com a placa do veículo, com o nome do condutor, com toda a transparência possível", descreveu.

Na área de obras, Allyson disse que criou uma estrutura paralela de fiscalização dentro da Controladoria Geral do Município, composta por engenheiros com a função específica de reanalisar medições já executadas. "Tenho uma equipe para fazer fiscalização da obra e da medição e outra para fazer da medição que foi feita", frisou.

O prefeito classificou como legítima a atuação dos órgãos de controle e afirmou que a Prefeitura mantém total abertura para fornecer documentos, processos e informações solicitadas. "Toda gestão pública tem que ser analisada. Os órgãos de controle têm que ter total liberdade de acompanhar, solicitar documentos, buscar o máximo possível de informação. Isso é fundamental."●

Estado aposta em loteria para elevar receita sem subir impostos

Gestão estadual espera arrecadar R$ 25 milhões por ano, usando modelo inspirado na Paraíba e outros estados

O Governo do Rio Grande do Norte prepara o lançamento de sua própria loteria estadual como estratégia para ampliar a arrecadação sem recorrer ao aumento de impostos. De acordo com o secretário da Fazenda, Cadu Xavier, a loteria deve entrar em operação ainda em 2025.

Inspirada em modelos bem-sucedidos como o da Paraíba, a loteria potiguar tem previsão de arrecadar até R$ 25 milhões por ano, valor que será destinado integralmente a políticas públicas nas áreas de habitação, saúde e educação. "É uma nova forma de receita, sem pressionar o contribuinte com tributos. A arrecadação será direcionada a programas sociais estratégicos", explicou Cadu, em entrevista à rádio 91 FM.

A lei que institui a Loteria do Estado já foi sancionada pela governadora Fátima Bezerra (PT) e o governo agora trabalha na elaboração do decreto que regulamentará o funcionamento do sistema. Após a publicação, será aberta uma fase de credenciamento para empresas privadas interessadas em operar o serviço.

"Vamos seguir o modelo da Paraíba, que já arrecada cerca de R$ 2 milhões por mês. É uma estrutura confiável, que estamos trazendo para a Secretaria da Fazenda com responsabilidade. A operação será por meio de empresas licenciadas, com modalidades como raspadinhas, sorteios e jogos online", detalhou.

Cadu enfatizou que o foco da loteria será o entretenimento responsável. "Queremos evitar qualquer associação com o vício em jogos, como ocorre com as chamadas 'bets' ou os cassinos eletrônicos como o 'tigrinho', que têm gerado problemas sociais. A nossa proposta é oferecer um serviço seguro e com controle público, com foco na arrecadação para políticas essenciais."

> "É uma nova forma de receita, sem pressionar o contribuinte com tributos. A arrecadação será direcionada a programas sociais estratégicos"
>
> **Cadu Xavier**
> Secretário da Fazenda do RN

JOSÉ ALDENIR / AGORA RN



Secretário de Fazenda do RN, Cadu Xavier, em entrevista ao AGORA RN

O secretário informou ainda que duas servidoras com ampla experiência na área fiscal foram designadas para conduzir o projeto dentro da estrutura da Fazenda. Entre elas, está a secretária executiva Jane Araújo. "Confio plenamente no trabalho delas para garantir um processo transparente e que traga resultados concretos para o Estado."

"Esta é mais uma iniciativa que o Governo do Estado adota com a intenção de melhorar a arrecadação do Estado sem aumentar impostos. Essa loteria será conduzida com muita seriedade, garantindo toda integridade e o funcionamento do serviço", destacou a governadora Fátima Bezerra (PT) no ato de sanção da lei, em 24 de junho.

O serviço de loteria já existe por lei no RN desde 2002, mas nunca funcionou de fato. Agora, com a nova regulamentação, a expectativa é que o serviço entre em vigor ainda em 2025.

Secretária executiva da Receita da Sefaz, Jane Araújo detalha o modelo com que o governo trabalha. "O projeto de lei aprovado permite a exploração direta e também que o serviço venha a ser explorado por terceiros mediante concessão, permissão, autorização ou outras modalidades de contratação ou parcerias", declarou a secretária

O projeto de lei aprovado cria também o Fundo Estadual da Loteria. Os recursos desse fundo, oriundos das apostas, serão destinados a financiar ações e serviços relacionados à segurança pública, habitação popular, ciência, tecnologia e inovação, seguridade social, e a divulgação, estruturação e manutenção dos serviços de loteria do Estado.

A lei prevê ainda mecanismos para garantir a integridade do mercado de loteria e combater fraudes. A Sefaz adotará sistemas para manutenção da integridade do mercado de loteria, buscando garantir a segurança contra adulteração dos bilhetes físicos e digitais, bem como o combate de fraudes em geral, o jogo ilegal de qualquer espécie e os comportamentos fora do conceito de jogo responsável.

Entre outros prontos, será vedada a utilização dos serviços lotéricos por "menores de idade, pessoas interditadas, pródigos e jogadores compulsivos, bem como a compra ou registro de aposta em favor deles". Segundo a lei, a Secretaria Estadual de Fazenda deverá também manter registro dos sacadores dos prêmios e premiados por cinco anos e elaborar mecanismos capazes de identificar eventuais indícios de fraude. ●

Empossado

Ex-prefeito de Apodi assume Secretaria de Desenvolvimento Econômico do RN

A governadora Fátima Bezerra (PT) empossou nesta terça-feira 1º o novo secretário estadual de Desenvolvimento Econômico, Alan Silveira.

A cerimônia foi realizada no auditório da Governadoria e contou com a presença de representantes de secretarias estaduais, universidades e instituições como bancos e as federações da Indústria (Fiern) e do Comércio (Fecomércio), além do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Ex-prefeito do município de Apodi, Alan Silveira foi indicado para o cargo de secretário pelo vice-governador Walter Alves. Os dois são filiados ao MDB.

Aliados do vice-governador afirmam que a indicação de Alan representa o início das mudanças que Walter Alves pretende implementar no governo. Ele vai assumir a gestão como titular em abril de 2026, após renúncia de Fátima Bezerra – que vai deixar o cargo para ficar apta a disputar o Senado. No mês passado, o vice-governador também indicou Luciano Santos, ex-presidente da Federação dos Municípios (Femurn), para ser secretário, no caso da pasta de Assuntos Federativos.

Alan Silveira assume o cargo no lugar de Sílvio Torquato. A governadora Fátima Bezerra (PT) agradeceu a contribuição de Torquato e lembrou da modernização do antigo Proadi em 2019.

"Com o Proedi, conseguimos manter e atrair empresas, recuperar empregos e gerar renda. Somente em maio, o estado criou 2.200 novos postos de trabalho, puxados pela indústria", afirmou, citando dados do Novo Caged e informando que o RN é o único estado do Nordeste com mais carteiras assinadas que beneficiários do Bolsa Família.

Durante a cerimônia, o novo secretário afirmou que pretende integrar ciência, tecnologia e inovação ao desenvolvimento regional. "Temos vocações econômicas fortes e um ecossistema de inovação crescente, que precisam estar conectados às políticas públicas", disse.

CARMEM FELIX / ASSECOM



Walter Alves, Alan Silveira, Fátima Bezerra e adjunto Hugo Fonseca em ato ontem

O vice-governador Walter Alves reforçou a parceria com o governo federal e mencionou os potenciais do estado em energias renováveis, fruticultura e mineração. Já Sílvio Torquato destacou o papel das câmaras setoriais como elo entre o governo e o setor produtivo. O presidente da Fiern, Roberto Serquiz, citou o programa RN + Costura, no Seridó, como exemplo de formação de mão de obra em parceria com o setor industrial. ●

Comerciantes amargam prejuízos com Mercado da Redinha fechado

Após reaberturas frustradas e espera, permissionários enfrentam prejuízos e falta de local para trabalhar na praia

Nathallya Macedo
Editora-adjunta

Fechado há quatro meses, o Mercado da Redinha segue sem previsão de reabertura definitiva, apesar dos R$ 25 milhões investidos na reforma iniciada em 2022. O espaço foi reaberto no fim de 2024 para um festival gastronômico, mas voltou a fechar após poucos dias de funcionamento. Depois da pressão de comerciantes, o local voltou a abrir em 7 de fevereiro, fechando novamente em 9 de março.

Desde então, permissionários enfrentam dificuldades financeiras e cobram prioridade da Prefeitura. “Está horrível. A gente não tem para onde ir. Se chover, não tem onde botar um cliente. Alugamos uma casa com valor alto, porque aqui não tinha um canto para fazer uma cozinha. Estamos sobrevivendo, não vivendo”, desabafa Ronaldo Júnior, permissionário que hoje trabalha improvisado na praia.

Segundo o permissionário, o mercado foi inaugurado duas vezes e fechado em ambas, sem que a estrutura fosse aproveitada. “Já faz anos que está fechado. Foi inaugurado duas vezes, mas já faz 4 meses que está fechado depois da inauguração”, relatou. Ronaldo também criticou o que ele classificou como falta de prioridade da gestão municipal.

“Que, da mesma forma que tratou o São João como prioridade, trate isso daqui também. Faça uma força-tarefa para reabrir esse mercado”, cobrou ele, em entrevista ao **AGORA RN**. No último fim de semana, a Redinha recebeu shows da programação junina. Na Avenida da Alegria, que dá acesso ao mercado, ocorreram shows de artistas como Leo Santana e banda Grafith.

JOSÉ ALDENIR / AGORA RN



Tradicional ponto turístico da Zona Norte de Natal, o Mercado da Redinha passou por reforma e está sem funcionar; gestão municipal trabalha na concessão

JOSÉ ALDENIR / AGORA RN



Permissionário Ronaldo Júnior trabalha hoje de forma improvisada na praia

JOSÉ ALDENIR / AGORA RN



Garçom Lindenberg Morais vê prejuízo à cultura e economia local na Redinha

O garçom Lindenberg Morais reforça a frustração. “Ele ficou bastante bonito, por sinal. Só que está fechado. Aí não adianta ser bonito, mas estar fechado. Talvez tenha sido pra fazer um merchandising”, avaliou, lembrando que o espaço funcionou brevemente para um evento. Ele destacou o impacto para os trabalhadores e para o turismo local: “As pessoas precisam trabalhar. Tem turista que vem aqui só para ver o mercado por fora. É uma tristeza”.

Nesta terça-feira 30, o **AGORA RN** trouxe uma reportagem destacando os problemas estruturais na obra de transformação do antigo Redinha Clube, que está sendo convertido em Centro de Artesanato. Apesar dos investimentos e da promessa de revitalização, o espaço segue fechado, enfrenta alagamentos e acumula críticas de moradores, permissionários e do vereador Daniel Valença (PT), que classificou os resultados como “insatisfatórios”. A gestão municipal prorrogou o prazo da obra por 120 dias, com nova previsão de conclusão para 29 de outubro de 2025.

Concessão do Complexo Turístico da Redinha

A Prefeitura do Natal afirma que está finalizando os estudos de viabilidade jurídica, econômica e financeira para a concessão do Mercado da Redinha à iniciativa privada, por meio de uma Parceria Público-Privada (PPP). A expectativa é que o novo edital de licitação seja lançado após a conclusão dos estudos, prevista para o final de julho. A primeira tentativa de concessão foi frustrada: não houve empresas interessadas.

Enquanto a concessão não avança, a ginga com tapioca — patrimônio imaterial do Rio Grande do Norte — perdeu seu principal ponto de venda. O pescado, antes comercializado no mercado, agora é vendido em outras feiras e praias da cidade. Permissionários seguem recebendo um auxílio emergencial de R$ 1.200, considerado insuficiente diante dos custos e prejuízos acumulados.

O equipamento ocupa uma área de 16.580,60m² e ganhou espaço para a montagem de sete restaurantes e 33 boxes de venda, além de um deck panorâmico com vista para o Rio Potengi e para o mar. Todo entorno do local também recebeu investimentos, com obras de mobilidade urbana, modernização do mobiliário e iluminação pública em LED.●

OLHA

O GOVERNO FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE É MUITO BOM

• Mais de 88 mil jovens seguem estudando com o incentivo do Pé-de-Meia

• 100% dos remédios do Programa Farmácia Popular de graça em 146 municípios potiguares

• Mais de R$32 bilhões do Novo PAC para o Rio Grande do Norte crescer

• Mais de 58 mil novas vagas de empregos formais em apenas dois anos

O Governo Federal
fez e ainda faz pelo Nordeste.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Justiça do RN realiza mutirão para revisar prisões e penas irregulares

Objetivo é revisar processos de pessoas que estão presas e que podem ter direito a deixar a cadeia ou mudar de regime ou até ter a pena encerrada

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN) deu início nesta segunda-feira 1º ao Mutirão Processual Penal – Pena Justa, ação nacional coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A ação, que segue até o fim de julho, tem o objetivo de revisar processos de pessoas que estão presas e que podem ter direito a deixar a cadeia, mudar de regime ou até ter a pena encerrada.

Serão analisados casos como: condenações por porte para uso pessoal ou tráfico de drogas com até 40 gramas de maconha ou seis plantas fêmeas; prisões preventivas de gestantes, mães e mulheres responsáveis por crianças; prisões cautelares com mais de um ano de duração; execuções penais com incidentes vencidos de progressão de regime ou livramento condicional; e processos com penas já cumpridas ou prescritas que ainda constem como ativos.

No RN, o mutirão é regulamentado pela Portaria Conjunta nº 17 do TJRN, que institui a Comissão de Acompanhamento formada pelo juiz-corregedor Felipe Barros (Corregedoria Geral de Justiça), pela juíza Sulamita Pacheco (Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF/RN) e pelo servidor André Pessôa.

De acordo com o juiz Felipe Barros, o CNJ encaminhou uma lista inicial com 1.088 processos que se enquadram nos critérios do mutirão. Além desses, a comissão realizará busca ativa de outros processos que possam ser incluídos. A análise será feita preferencialmente pelos juízes responsáveis por cada processo.

A Comissão também vai articular com outras instituições do Sistema de Justiça e Executivo, como a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Ministério Público, a Secretaria de Administração Penitenciária e serviços de apoio à reintegração de ex-detentos, como Escritórios Sociais.

O mutirão segue até o dia 30 de julho, e os resultados deverão ser encaminhados ao CNJ até 9 de agosto por meio de formulário eletrônico. Os dados enviados incluirão o número de processos revisados e de pessoas beneficiadas com progressão de regime, extinção ou substituição de pena.

A ação integra o Plano Pena Justa, lançado em fevereiro de 2025 pelo CNJ em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública. O plano visa enfrentar a crise do sistema penitenciário brasileiro, promovendo condições de encarceramento regulares e favorecendo a reintegração social de apenados. ●

JOSÉ ALDENIR / AGORA RN



Mutirão do TJ segue até o dia 30 de julho; ao menos 1 mil processos serão analisados

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN

AVISO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.159.089/0001-45, localizada à Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, a se processar de **FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando: **Contratação de empresa de engenharia para construção de Escola 09 Salas padrão FNDE com quadra poliesportiva, no Município de Tangara/RN**. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, na sede da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, situada à Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, ou no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Data de início das Propostas: a partir do **dia 02 de julho de 2025 às 08h00** exclusivamente através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura da sessão pública: dia **17 de julho de 2025 às 10h00**. Informações Gerais: Acessar o site http://www.portaldecompraspublicas.com.br para retirar o edital.

Tangará/RN, em 01 de julho de 2025.
José Jailson Pereira
Agente de Contratação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025 - PMIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, através do Agente de Contratação, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA REDE PRIVADA COM E SEM FINS LUCRATIVOS, COM E SEM TÍTULOS DE FILANTROPIA QUE POSSUAM INTERESSE EM PRESTAR ATENDIMENTO/SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN EM PROCEDIMENTOS BÁSICOS E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, POR INTERMÉDIO DE AÇÕES DE REGULAÇÃO DO ACESSO REALIZADAS PELO COMPLEXO REGULADOR DESTE MUNICÍPIO, PARA ASSIM COMPOR (EM) BANCO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS CLASSIFICADOS NOS TERMOS DA TABELA SUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** O credenciamento ocorrerá **até às 08h59min do dia 23 de julho de 2025**, portando convida os interessados, e as que se habitarem, no dia **23 de julho de 2025 às 09h00min**, apresentarem os documentos de habilitação conforme edital para a Contratação referente ao objeto em epígrafe na sala do Setor de Licitação, Centro Administrativo do Município, Rua José Camilo Bezerra, nº 69, centro Ielmo Marinho/RN – CEP: 59.490-000, Setor de Licitações. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho, no horário das 08h00min às 13h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado. A Retirada do Edital e seus anexos encontra-se à disposição na sala do Setor de Licitação e através do e-mail: licitacao@ielmomarinho.rn.gov.br e através do site www.ielmomarinho.rn.gov.br/.

Ielmo Marinho/RN, 01 de julho de 2025.
RUDSON PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Sarney

Morador de Natal receberá R$ 8 mil por danos após transbordamento da lagoa

A Justiça potiguar decidiu aumentar o valor da indenização de R$ 5 mil para R$ 8 mil por danos morais que deve ser paga a um morador de Natal, após a casa dele ser invadida por água devido ao transbordamento da lagoa de captação de José Sarney, localizada na Zona Norte da capital. A decisão é da 3ª Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN).

Segundo o processo, o morador conseguiu comprovar, por meio de imagens, que sua residência foi alagada por falhas na estrutura de drenagem da lagoa, que é de responsabilidade da Prefeitura. A Justiça entendeu que houve omissão do poder público, especialmente considerando a previsibilidade do risco e a ausência de medidas preventivas.

A Prefeitura do Natal chegou a contestar a ação, alegando falta de provas e atribuindo o ocorrido a "força maior" e "culpa de terceiros". No entanto, essas justificativas não foram aceitas pela Justiça.

JOSÉ ALDENIR / AGORA RN



Obra de adequação no Sarney vai demandar desapropriação de 52 imóveis

Inicialmente, o valor da indenização havia sido fixado em R$ 5 mil. O morador recorreu, argumentando que o valor era insuficiente frente aos danos sofridos. A Turma Recursal acolheu o pedido e elevou a quantia para R$ 8 mil, destacando que a situação foi mais grave do que um simples aborrecimento.

O caso reforça a urgência de soluções definitivas para os constantes transbordamentos da lagoa do Sarney. A Prefeitura anunciou que está em andamento um projeto estruturante que prevê a instalação de uma nova tubulação, interligando as lagoas do Sarney e Soledade, com previsão de desapropriação de 52 imóveis.

A obra, segundo a secretária municipal de Infraestrutura, Shirley Cavalcanti, só será possível após a desocupação da área. "Depois dessa obra, a gente vai conseguir resolver em definitivo o problema daquela lagoa", afirmou. Enquanto isso, medidas paliativas continuam sendo adotadas.●



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
(90010/2025)
PROCESSO Nº 04101.029421/2023-17

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, através do Agente de Contratação/Pregoeiro habilitado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO ÚNICO**, objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de VIGILÂNCIA ELETRÔNICA (com fornecimento em regime de comodato, dos equipamentos necessários, incluindo sensores de presença, alarmes, circuito interno de TV – (CFTV) e manutenção do atual sistema, contemplando desta feita, todas unidades judiciais e administrativas do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.** As Propostas serão recebidas a partir de **02/07/2025 às 08 horas, até 17/07/2025, às 10 horas**. As propostas serão abertas no dia **17/07/2025, às 10 horas**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site oficial do TJ/RN, no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, opção "licitações", no link correspondente a este Pregão, e no site www.gov.br (comprasnet), onde ocorrerá o certame. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (84) 3673-8320 ou (84) 3673-8322 de segunda a quinta-feira das 8h às 17h e nas sextas-feiras das 8h às 14 h, via Internet, pelo endereço eletrônico pregao@tjrn.jus.br.

Natal/RN, 1 de julho de 2025.
Antonio Ferreira da Silva
Agente de Contratação/Pregoeiro

Drama

Falta de almoço afeta servidores e acompanhantes no hospital Walfredo Gurgel

O Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, maior unidade de urgência e emergência do Rio Grande do Norte, voltou a enfrentar nesta terça-feira 1º um problema recorrente: a falta de alimentação para servidores e acompanhantes de pacientes. A situação tem gerado revolta entre os profissionais da saúde e familiares de pacientes, principalmente aqueles vindos do interior do estado.

Apesar de a alimentação para os pacientes estar mantida, ainda que com restrições, acompanhantes e funcionários relataram a ausência total de almoço no plantão. De acordo com Elizabeth Texeira, do Sindsaúde/RN, a situação é "delicada e desumana", especialmente para os acompanhantes sem condições financeiras para comprar comida fora do hospital. "Fica com fome? Fica com fome. Às vezes, é como dar a própria bandeja do seu paciente, o que é errado e pode causar contaminação", relatou, em entrevista à TV Tropical.

Carlos, servidor do centro cirúrgico do hospital, reforçou o cenário de improviso. Segundo ele, muitos funcionários têm recorrido a marmitas compradas fora da unidade. "A gente trabalha 12 horas. E no centro cirúrgico, não dá pra sair no meio de uma cirurgia para almoçar. Alimentação é básica, e falta", disse. Ainda de acordo com o servidor, o fornecimento da ceia geralmente é mantido, mas o almoço tem sido suspenso sem aviso prévio.

A Secretaria Estadual de Saúde (Sesap) informou, por meio de nota, que o desabastecimento ocorreu por causa de um atraso no pagamento a um dos fornecedores de alimentos. A pasta afirmou estar em negociação com a empresa, e a previsão era que o fornecimento fosse normalizado ainda nesta terça-feira. "A equipe financeira está trabalhando para emitir as ordens bancárias", disse a Sesap.

O sindicato dos servidores denuncia que a situação se repete com frequência, afetando também o fornecimento de insumos como antibióticos, álcool e papel toalha.●

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica**, do tipo **menor valor global**, **Processo Licitatório nº. 003/2025**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, REFERENTE AO CONVÊNIO N° 967855/2024. Contrato de Repasse nº 967855/2024 – Operação 1097898-55**. A sessão pública dar-se-á no **dia 15/07/2025 às 09h00min**, através do endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, **Id do Processo: 400907**. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Macaíba/RN, 01/07/2025
José Ricardo Dantas Marinho
Agente de Contratação

Sistema FIERN SESI | SENAI | IEL

AVISO DE PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA DA FORMA FECHADA Nº 18/2025 - SENAI-DR/RN
Objeto: Contratação de Empresa/Instituição especializada com comprovada experiência na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa com vistas a proceder com a Revisão da Estrutura Administrativa das Entidades (SESI-DR/RN, SENAI-DR/RN, IEL-NR/RN e FIERN), apresentando novo desenho para o organograma, Plano de Cargos, Carreiras e Salários das Entidades que compõem o Sistema FIERN, incluindo os descritivos atualizados de todos os cargos, sejam eles de natureza efetiva, em comissão ou funções de confiança garantindo sua adequação às normas legais vigentes e em conformidade com o descrito no termo de referência. **Abertura dia 10/07/2025, às 09h30min, na sala da CCA do SENAI em Natal/RN.** O Chamamento público poderá ser adquirido através dos sites www.rn.senai.br e www.fiern.org.br no link processos de seleção e no Instagram no linklist.bio/senairn. Informações: cca@fiern.org.br . Natal (RN), 01 de julho de 2025.
Germano José Ferreira de Farias - Presidente da CCA do Sistema FIERN

CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

VM TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA - CNPJ: **55.377.578/0001-53**, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA), a Licença de Operação de n° 2024-217899/TEC/LO-0602 com validade até 06/09/2030, para um Transporte de Cargas Perigosas de combustíveis líquidos -, com capacidade total de 89,47 TON, localizado na Avenida Ranieri Mazzilli 4350 - Lote 17 - Quadra 01 - Felipe Camarão - Natal/RN.

Luciana Patrícia Vilela Soares - Sócio Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

UNIMETAIS EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA, CNPJ: **35.272.919/0001-19**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença de Operação, para uma Base de Apoio a Empresas Transportadoras de Cargas e Resíduos, localizada a BR 304 – Km 303, 2007, Letra F, Zona de Expansão Urbana Sul, CEP: 59.282-137. Macaíba/RN.

CLOVIS EUGENIO PESSOA BARRETO
Sócio administrador

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

TORRES PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº **17.630.300/0001-57**, torna público, que está solicitando ao IDEMA, a Licença Simplificada, para a atividade de extrativismo mineral "areia", em uma área de 40,00 hectares, extraindo o volume de 1.500 m³/mês, no Sítio Pium de Cima, Zona Rural, situado no município de Nísia Floresta/RN.

TORRES PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - Empreendedor

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

INDUSTRIA DE TINTAS SANTA CRUZ LTDA, **CNPJ: 10.890.872/0001-26**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a **LICENÇA SIMPLIFICADA - LS**, para **uma indústria de fabricação de tintas a base de água, que possui uma área construída de 1.341,37 m²,** localizada na **Av. Industrial Dehuel Vieira Diniz, S/N, Santa Julia - Mossoró/RN**.

INDUSTRIA DE TINTAS SANTA CRUZ LTDA

1° OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE PARNAMIRIM/RN
CNPJ/MF n° 08.539.595/0001-60
AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA - Notário e Registrador Interino (Portaria n° 838-CGJ/RN)
Rua Sargento Norberto Marques, 149, bairro Centro, em Parnamirim-RN
Telefone: (84) 3272-3325 - E-mail: contato@1oficioparnamirim.com.br - www.1oficioparnamirim.com.br

EDITAL DE DESISTÊNCIA/CANCELAMENTO DA INCORPORAÇÃO.
AIRENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA, Notário e Registrador Interino (Portaria n° 838-CGJ/RN) do Primeiro Ofício de Notas e Registro da Comarca de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em cumprimento ao disposto ao art. 34, § 4° da Lei n° 4.591, de 16 de dezembro de 1.964 e, que por parte da empresa **LUSTOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.014.842/0001-81, com sede na Fazenda Horizonte, sn, Estrada Paralela à BR-304 - Caminho para o Lamarão, Zona Rural, em Macaíba-RN, CEP 59.280-000, na qualidade de **proprietária e incorporadora** do empreendimento abaixo mencionado, cujo processo de incorporação foi depositado e registrado sob o n° **R.2-54.328**, neste Registro de Imóveis, à cargo do 1° Ofício de Notas da Comarca de Parnamirim-RN, tendo sido apresentado o memorial, plantas e demais documentos relativos ao empreendimento, edificado no imóvel de sua propriedade, situado na Rua Manoel Ferreira Neto, esquina com a Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, n° 466, no bairro Monte Castelo, em Parnamirim-RN; vem por este Edital, comunicar a **DESISTÊNCIA/CANCELAMENTO da INCORPORAÇÃO** do empreendimento, abaixo mencionado.
DENOMINAÇÃO - O empreendimento residencial é denominado de **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAS DO ATLÂNTICO"**, situado à Rua Manoel Ferreira Neto (antiga Avenida um), n° 438, lado ímpar, distando 29,79m da Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos (antiga Rua Projetada 15), no bairro Monte Castelo, na cidade de Parnamirim-RN, sendo **composto** de **01** (um) **bloco** de apartamentos, com 03 (três) pavimentos, sendo 1° pavimento térreo, 2° e 3° pavimentos tipos elevados, possuindo cada pavimento 01 (um) apartamento, totalizando o empreendimento **03** (três) **apartamentos residenciais. Vagas de Garagens:** O empreendimento, possui **06** (seis) vagas de estacionamentos privativas descobertas, localizadas no pavimento térreo, distribuídas entre os apartamentos como o acima mencionado. Totalizando o empreendimento uma área construída de **243,37m2**. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas no **prazo de quinze** (15) **dias úteis**, a contar da data da terceira (3°) e última publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado **ou** Jornal de grande circulação do Estado do Rio Grande do Norte. Findo o prazo e não havendo reclamação, será averbado a **DESISTÊNCIA/CANCELAMENTO da citada incorporação**, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Registro de Imóveis durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paramirim, Estado do Rio Grande do Norte, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025). Eu, **Airene José Amaral de Paiva**, Notário e Registrador Interino (Portaria n° 838-CGJ/RN) do Primeiro Ofício de Notas e Registro da Comarca de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, subscrevo e assino.

Parnamirim-RN, 16 de junho de 2025
Airene José Amaral de Paiva
Notário e Registrador Interino
Portaria nº 838-CGJ/RN
1° Ofício de Notas e Registro de Imóveis – ADRIANA M. S. O. COSTA – Substituta – Parnamirim-RN

MUNICÍPIO DE JANDAÍRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO No. 000015/2025. O MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, por intermédio da sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, destinado a aquisição de Equipamento Hospitalar, Instrumentais, Fisioterapia, Odontológicos, Mobília Hospitalar e Eletrodomésticos, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública será às 09:00h (Horário de Brasília) do dia 15/07/2025, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail: licitacao@jandaira.rn.gov.br. Jandaíra/RN, 30/06/2025. MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS - Pregoeira do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO No. 000016/2025. O MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, por intermédio da sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, destinado a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ESGOTAMENTO, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DAS FOSSAS SÉPTICAS, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública será às 09:00h (Horário de Brasília) do dia 17/07/2025, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail: licitacao@jandaira.rn.gov.br. Jandaíra/RN, 30/06/2025. MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS - Pregoeira do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, por meio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico no 003/2025 – Processo Administrativo no 1079/2025, anteriormente aprazado para o dia 04 de julho de 2025, às 10h01min, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica que visa a aquisição de itens para kit de enxoval de bebê destinados as gestantes em situação de vulnerabilidade social que são atendidas ou acompanhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e demais anexos, fica REAPRAZADA para o dia 14 de julho de 2025, às 10h01min, no Portal de Compras Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. O edital e seus anexos também estarão disponíveis no sítio: https://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/, ou poderá ser solicitado no e- mail: licitacao@ipanguacu.rn.gov.br ou diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, no horário de 07h às 13h. Ipanguaçu/RN, 30 de junho de 2025.
Ana Paula da Costa Pereira – Pregoeira

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO SAO TOME LTDA, inscrito no CNPJ: **04.839.900/0008-54**, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a **Renovação de Licença de Operação** para atividade de **Comércio varejista de combustíveis líquidos**, empreendimento localizado na **Av. dos Arrecifes, 245, Centro, São Miguel do Gostoso/RN**.

Ivo Nilson Lopes de Medeiros – Diretor

1° OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE PARNAMIRIM/RN
CNPJ/MF n° 08.539.595/0001-60
AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA - Notário e Registrador Interino (Portaria n° 838-CGJ/RN)
Rua Sargento Norberto Marques, 149, bairro Centro, em Parnamirim-RN
Telefone: (84) 3272-3325 - E-mail: contato@1oficioparnamirim.com.br - www.1oficioparnamirim.com.br

EDITAL DE DESISTÊNCIA/CANCELAMENTO DA INCORPORAÇÃO.
AIRENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA, Notário e Registrador Interino (Portaria n° 838-CGJ/RN) do Primeiro Ofício de Notas e Registro da Comarca de Paramirim, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em cumprimento ao disposto ao art. 34, § 4° da Lei n° 4.591, de 16 de dezembro de 1.964 e, que por parte da empresa **LUSTOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.014.842/0001-81, com sede na Fazenda Horizonte, sn, Estrada Paralela à BR-304 - Caminho para o Lamarão, Zona Rural, em Macaíba-RN, CEP 59.280-000, na qualidade de **proprietária e incorporadora** do empreendimento abaixo mencionado, cujo processo de incorporação foi depositado e registrado sob o n° **R.2-54.327**, neste Registro de Imóveis, à cargo do 1° Ofício de Notas da Comarca de Parnamirim-RN, tendo sido apresentado o memorial, plantas e demais documentos relativos ao empreendimento, edificado no imóvel de sua propriedade, situado na Rua Manoel Ferreira Neto, esquina com a Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, n° 466, no bairro Monte Castelo, em Parnamirim-RN; vem por este Edital, comunicar a **DESISTÊNCIA/CANCELAMENTO** da **INCORPORAÇÃO** do empreendimento, abaixo mencionado.
DENOMINAÇÃO - O empreendimento residencial é denominado de **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAS DE STELLA MARIS"**, situado à Rua Manoel Ferreira Neto (antiga Avenida um), **n° 450**, lado ímpar, distando 16,78m da Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos (antiga Rua Projetada 15), no bairro Monte Castelo, na cidade de Parnamirim-RN, sendo **composto** de **01** (um) **bloco** de apartamentos, com 03 (três) pavimentos, sendo 1° pavimento térreo, 2° e 3° pavimentos tipos elevados, possuindo cada pavimento 01 (um) apartamento, totalizando o empreendimento 03 (três) **apartamentos residenciais**. Vagas de Garagens: O empreendimento, possui **05** (cinco) vagas de estacionamentos descobertas, localizadas no 1° pavimento térreo, sendo **01 (uma) vaga para o apartamento 201**, **02** (duas) **vagas para o apartamento 101**, e **02** (duas) **vagas para o apartamento 301**. Totalizando o empreendimento uma área construída de **243,37m2**.
As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas no **prazo de quinze** (15) **dias úteis**, a contar da data da terceira (3°) e última publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado **ou** Jornal de grande circulação do Estado do Rio Grande do Norte. Findo o prazo e não havendo reclamação, será **averbado a DESISTÊNCIA/CANCELAMENTO da citada incorporação**, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Registro de Imóveis durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025). Eu, **Airene José Amaral de Paiva**, Notário e Registrador Interino (Portaria n° 838-CGJ/RN) do Primeiro Ofício de Notas e Registro da Comarca de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, subscrevo e assino.

Parnamirim, 16 de junho de 2025
Airene José Amaral de Paiva
Notário e Registrador Interino
Portaria nº 838-CGJ/RN
1° Ofício de Notas e Registro de Imóveis – ADRIANA M. S. O. COSTA – Substituta – Parnamirim-RN

1° OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE PARNAMIRIM/RN
CNPJ/MF n° 08.539.595/0001-60
AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA - Notário e Registrador Interino (Portaria n° 838-CGJ/RN)
Rua Sargento Norberto Marques, 149, bairro Centro, em Parnamirim-RN
Telefone: (84) 3272-3325 - E-mail: contato@1oficioparnamirim.com.br - www.1oficioparnamirim.com.br

EDITAL DE DESISTÊNCIA/CANCELAMENTO DA INCORPORAÇÃO.
AIRENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA, Notário e Registrador Interino (Portaria n° 838-CGJ/RN) do Primeiro Ofício de Notas e Registro da Comarca de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em cumprimento ao disposto ao art. 34, § 4° da Lei n° 4.591, de 16 de dezembro de 1.964 e, que por parte da empresa **LUSTOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.014.842/0001-81, com sede na Fazenda Horizonte, sn, Estrada Paralela à BR-304 - Caminho para o Lamarão, Zona Rural, em Macaíba-RN, CEP 59.280-000, na qualidade de **proprietária e incorporadora** do empreendimento abaixo mencionado, cujo processo de incorporação foi depositado e registrado sob o n° **R.2-54.326**, neste Registro de Imóveis, à cargo do 1° Ofício de Notas da Comarca de Paramirim-RN, tendo sido apresentado o memorial, plantas e demais documentos relativos ao empreendimento, edificado no imóvel de sua propriedade, situado na Rua Manoel Ferreira Neto, esquina com a Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, n° 466, no bairro Monte Castelo, em Parnamirim-RN; vem por este Edital, comunicar a **DESISTÊNCIA/CANCELAMENTO da INCORPORAÇÃO** do empreendimento, abaixo mencionado.
DENOMINAÇÃO - O empreendimento residencial é denominado de **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAS DE JAGUARIBE"**, situado à Rua Manoel Ferreira Neto, esquina com a Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, n° 466, no bairro Monte Castelo, na cidade de Parnamirim-RN. **CARACTERÍSTICAS:** sendo **composto** de **01** (um) **bloco** de apartamentos, com 03 (três) pavimentos, sendo 1° pavimento térreo, 2° e 3° pavimentos tipos elevados, possuindo cada pavimento 01 (um) apartamento, totalizando o empreendimento **03** (três) **apartamentos residenciais. Vagas de Garage**m: O empreendimento, possui **06** (seis) **vagas de estacionamentos descobertas**, localizadas no pavimento térreo, sendo **02** (duas) **vagas para cada apartamento**. Totalizando o empreendimento uma área construída de **243,37 m2**. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas no **prazo de quinze** (15) **dias úteis**, a contar da data da terceira (3") e última publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado **ou** Jornal de grande circulação do Estado do Rio Grande do Norte. Findo o prazo e não havendo reclamação, será **averbado a DESISTÊNCIA/CANCELAMENTO da citada incorporação**, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Registro de Imóveis durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025). Eu, **Airene José Amaral de Paiva**, Notário e Registrador Interino (Portaria n° 838-CGJ/RN) do Primeiro Ofício de Notas e Registro da Comarca de Paramirim, Estado do Rio Grande do Norte, subscrevo e assino.

Parnamirim, 16 de junho de 2025
Airene José Amaral de Paiva
Notário e Registrador Interino
Portaria nº 838-CGJ/RN
1° Ofício de Notas e Registro de Imóveis – ADRIANA M. S. O. COSTA – Substituta – Parnamirim-RN

ANUNCIE AQUI. AGORARN
PUBLICA@AGORARN.COM.BR

Com vacinação baixa, gripe avança e pressiona rede de saúde pública do RN

Houve aumento expressivo nos casos causados por Influenza, com nove mortes confirmadas até 31 de maio

PAULO PINTO / AGÊNCIA BRASIL



De acordo com a Secretaria Estadual da Saúde (Sesap), 704.333 doses da vacina contra a influenza foram aplicadas

Com apenas 44,5% do público-alvo imunizado contra a gripe até esta terça-feira 1º, o Rio Grande do Norte segue com cobertura vacinal considerada abaixo do ideal. O baixo índice de adesão preocupa autoridades de saúde, sobretudo diante do aumento de internações por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e do uso indiscriminado de medicamentos sem orientação médica, que pode agravar os casos.

De acordo com a Secretaria Estadual da Saúde (Sesap), 704.333 doses da vacina contra a influenza foram aplicadas no RN. Entre os grupos prioritários, a cobertura alcançou 60,98% das gestantes, 45,35% dos idosos e 40,44% das crianças de seis meses a seis anos de idade. A vacina está disponível para toda a população nas unidades básicas de saúde. A campanha começou em 7 de abril, com o "Dia D" realizado em 10 de maio.

O Boletim Epidemiológico da Sesap aponta estabilidade nas notificações de SRAG em 2025, na comparação com o mesmo período de 2024. No entanto, houve aumento expressivo nos casos causados por Influenza, com nove mortes confirmadas até 31 de maio. Crianças de zero a nove anos correspondem a 64% das notificações, enquanto idosos com 65 anos ou mais concentram 67% dos óbitos. As principais comorbidades associadas aos casos são asma (13%), doenças cardiovasculares crônicas (12%) e diabetes mellitus (8%).

O percentual de internação por SRAG está em 13,94% dos leitos monitorados pelo Regula RN, embora tenha atingido 16% em semanas anteriores, de acordo com a Sesap. Esse aumento acompanha a sazonalidade dos vírus respiratórios, que se intensificam no período de temperaturas mais baixas e maior incidência de chuvas, quando a campanha de vacinação contra a gripe é reforçada.

Além do aumento nas infecções respiratórias no RN, preocupa também a automedicação e o uso indiscriminado de medicamentos sem prescrição, especialmente para tratar sintomas gripais. Segundo a farmacêutica Jéssica Nayane, professora do curso de Farmácia da Estácio, o uso de remédios sem prescrição pode mascarar sintomas, dificultar o diagnóstico correto e provocar efeitos colaterais graves.

Segundo ela, "o problema é que a automedicação pode mascarar sintomas, dificultar o diagnóstico correto, causar efeitos colaterais graves e interações medicamentosas perigosas, sem contar o risco de agravar o estado de saúde do paciente".

Farmacêutica alerta para riscos da automedicação

Jéssica Nayane alertou especialmente para o uso indevido de antibióticos em quadros virais, como gripes e resfriados, que não respondem a esse tipo de medicamento. "O uso inadequado de antibióticos contribui diretamente para o avanço da resistência bacteriana, um problema de saúde pública que pode tornar infecções futuras muito mais difíceis de tratar", explicou.

Medicamentos de uso comum, como anti-inflamatórios, antialérgicos e descongestionantes, também oferecem riscos, sobretudo para pessoas com doenças crônicas como hipertensão, diabetes ou problemas gástricos. Entre os efeitos adversos mais frequentes estão taquicardia, sonolência, insônia, reações alérgicas e intoxicações.

A farmacêutica chamou a atenção ainda para o uso de fitoterápicos e chás medicinais. "A crença de que 'o natural não faz mal' é um equívoco perigoso. Muitos fitoterápicos possuem princípios ativos potentes, que podem interagir com medicamentos prescritos e causar efeitos indesejados", destacou.

A orientação da Sesap e de especialistas é que, diante de qualquer sintoma gripal ou respiratório, a população procure atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima. Na ausência de médico, o farmacêutico pode auxiliar com orientações seguras e encaminhamento, quando necessário. ●

Trânsito

Quase 50% dos veículos do RN estão com licenciamento 2025 atrasado, alerta Detran

JOSÉ ALDENIR / AGORA RN


Condutor que circula com veículo não licenciado pode ser autuado

Um levantamento realizado pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (Detran-RN) revela que 48,8% da frota de veículos do Estado está com a taxa de licenciamento veicular referente ao exercício 2025 em atraso. Dos 1.653.881 veículos cadastrados no sistema do Detran, 807.258 estão circulando em débito com a taxa.

O cronograma de pagamento do licenciamento 2025 foi iniciado em março com os veículos de placas finais 1 e 2, sendo concluído em junho, com os automóveis de placas finais 9 e 0.

Os dados, coletados pela Subcoordenadoria de Informática do Detran, detalham a inadimplência conforme o final da placa dos veículos. Na placa final 0, são 99.682 automóveis; Placa final 1, 62.312; Placa final 2, 64.001; Placa final 3, são 69.944; Placa final 4, 70.643; Placa final 5, 75.172; Placa final 6, 82.714; Placa final 7, 87.683; Placa final 8, 91.168; e Placa final 9, com 103.939 veículos em atraso.

Em números absolutos, os maiores índices de inadimplência estão concentrados nos municípios de Natal, são 235.316 veículos em atraso (51% da frota); Mossoró com 101.924 veículos (48% da frota); Parnamirim com 62.058 (45% da frota); Caicó com 22.873 (42% da frota); e São Gonçalo do Amarante com 17.423 veículos (46% da frota).

Até o momento, mais de R$ 72 milhões deixaram de ser arrecadados com a taxa de licenciamento 2025, valor que deve ser destinado a investimentos e manutenção de sinalização viária, fiscalização, educação de trânsito, melhorias estruturais do Detran, entre outras áreas. Atualmente, o Rio Grande do Norte possui a menor taxa de licenciamento do País: R$ 90, valor que não sofre reajuste desde 2018.

A Taxa de Licenciamento Veicular é um tributo obrigatório, pago anualmente pelos proprietários de veículos automotores. Ela é uma das etapas necessárias para a emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), documento que autoriza a circulação do veículo nas vias públicas.

A obrigatoriedade do licenciamento está prevista no artigo 130 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que determina que "todo veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semirreboque, para transitar nas vias públicas, deverá ser licenciado anualmente".

O condutor que circula com veículo não licenciado está sujeito às penalidades do artigo 133 do CTB, que trata da obrigatoriedade do porte do CRLV, exceto quando o sistema informatizado permite sua verificação. A ausência do documento configura infração gravíssima, com multa de R$ 293,47, sete pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e possibilidade de apreensão do veículo, conforme previsto no artigo 230, inciso V, do CTB. ●

Simone Silva SOCIAL

@simonesilvarn

sim.eventosrn@gmail.com

"Colhemos escolhas"

FERNANDA MONTENEGRO EM NATAL

O Rio Grande do Norte, leia-se Natal, pode estar na rota dos espetáculos Nelson Rodrigues por Ele Mesmo e Fernanda Lê Simone de Beauvoir. A data ainda não foi fechada, mas Fernanda Montenegro encerrou sua temporada no Rio de Janeiro, em 27 de julho e vai expandir as turnês por todo o país. Aos 95 anos, a premiada atriz anunciou em vídeo nas suas redes sociais que pretende se apresentar "com muita coragem". No ano passado, ela entrou para o Guinness Book ao levar mais de 15 mil pessoas para a leitura do texto filosófico A Cerimônia do Adeus, também de Beauvoir, no Parque Ibirapuera, em São Paulo. Já ansiosa em vê essa diva da dramaturgia brasileira.

CAVE II

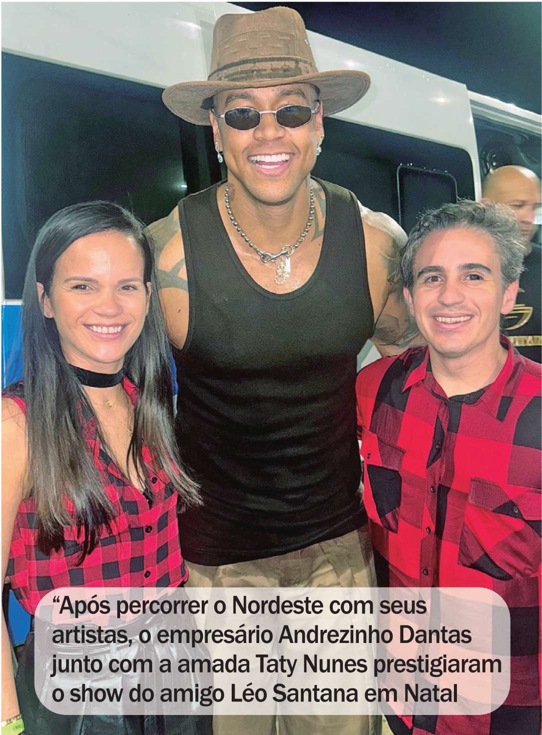
Como a coluna contou em primeira amor, prego batido, ponta virada: a segunda edição do Festival CAVE será mesmo no dia 16 de agosto, no mesmo espaço do ano passado, o estacionamento da Rio Center da Av. Prudente de Morais com Antônio Basílio, em Lagoa Nova. Marcelo Gurgel, Militão Chaves e Jaime Lourenço prometem um evento ainda maior e melhor que congrega restaurantes selecionados que vão preparar pratos harmonizados com rótulos selecionados. Além disso tem os shows de DJ Porps (Bruno Porpino), Pedro Luccas, Lu & Robertinho, que virão diretamente de São Paulo, e Cello Music para animar a noite com o melhor dos ritmos. Agora fica atento, ano passado não deu para quem quis as entradas. Elas j estão disponíveis pelo site Bilheteria Digital e na megastore.

BYD PRODUZIDO NO BRASIL

O dia de ontem pode ser considerado um marco para a indústria automotiva brasileira com a inauguração da fábrica da montadora chinesa BYD na cidade de Camaçari. Voltada à produção de veículos elétricos e híbridos, a unidade é a primeira da empresa fora da Ásia e já emprega cerca de mil pessoas. A expectativa é que, com o pleno funcionamento do complexo, o número de postos de trabalho diretos e indiretos chegue a 20 mil. A BYD - que no RN é representado pelo grupo cearense Carnais, investiu R$ 1,4 bilhão na fábrica baiana, que iniciou e apresentou ontem sua produção com os modelos Dolphin Mini (elétrico) e Song Plus (híbrido plug-in). O objetivo é alcançar 50 mil unidades produzidas ainda em 2025 e atingir 150 mil veículos por ano a partir de 2026, com aumento progressivo da nacionalização.



Na Bahia prestigiando a inauguração da fábrica da BYD, Júlio Ventura, Eduardo Veimar, Rodrigo Ventura, Léo Dall'Oliodo grupo Carmais



"Após percorrer o Nordeste com seus artistas, o empresário Andrezinho Dantas junto com a amada Taty Nunes prestigiaram o show do amigo Léo Santana em Natal



No São Pedro Platter Manu e Fernando Amaral



O belo casal Rubinho Potiguar e Thacy Flor, paia também de Alice, festejam o primeiro aniversário de Eva, aqui com a vovó Lourdeca Flor

SAIBA TUDO

●**De hoje ao dia 11 de julho, a Uern Natal promove a OBA, Mostra de Teatro que vai reunir 10 grupos, sete espetáculos, cinco cenas curtas e mais de 68 artistas em cena. No Complexo Cultural, na zona Norte com entrada gratuita.**

●Vai ter sim em Natal - provavelmente em Outubro - a "Corrida 100% Você", evento esportivo promovido pelo cantor Bell Marques, que conta com percursos de 5 km e 10 km e que já passou por diversas cidades. O jornalista Diego Negrellos que deu o furo.

●**Outro nome do axé com passagem por Natal em grande evento é a cantora Claudinha Leite. Se apresenta com o show "Intenporal", dia 10 de outubro, no Teatro Riachuelo. Show acústico intimista que explora as quatro estações do ano de forma musical e visual.**

●O Censo das Unidades Básicas de Saúde de 2025, do Ministério da Saúde, mostra que 59,3% dos 44,9 mil postos de saúde no país contam com apenas um médico, e 27 mil (60,1% deles) precisam de algum tipo de reforma estrutural. É triste!

●**Autoridade da fisioterapia brasileira, Walkyria Fernandes inaugurou a Clínica RCA - de raciocínio clínica avançado, a primeira unidade no pais baseada no método RCA360 – metodologia que já formou mais de 9.000 fisioterapeutas em 23 países.**

Happy Birthday

Erika Zuza, Celina Marinho Ramos, Telma Muraro, Rodolfo Maia, Ana Karina Wanderley, Nie Duarte, Branquinha Pedrosa, Dom Peron Souza, Gisele Teixeira e **Yasha Barros**



PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MJ Agroindustrial LTDA, CNPJ: **60.684.301/0001-03**, torna público que solicitou ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a Licença de Operação, em favor do empreendimento para a carcinicultura e piscicultura em viveiro, com área de produção 27,31 ha, localizada na zona rural de Carnaubais/RN.

Jurandyr F. da Cunha Tahim
Representante Legal

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA – LP

LUAN LINEKER DA COSTA MONTE, inscrito(a) no CPF sob o número **078.926.134-04**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a Licença Prévia (LP) para o empreendimento Posto de Combustível**, localizado RUA PADRE JOAO DA CUNHA, 199, CENTRO, APODI/RN**.

LUAN LINEKER DA COSTA MONTE
(Representante Legal)

CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

J REGIS TRANSPORTE LTDA inscrito sobre CNPJ: **57.679.204/0001-18**, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA), a Renovação da Licença de Operação de número 2025-244963/TEC/RLO com validade até 18/06/2031, para um para um Transporte de carga perigosa com capacidade de 124,38³, localizado na Avenida Maria Lacerda Montenegro 1732 - Sala 20 - Nova Parnamirim - Parnamirim/RN.

JOÃO MARIA REGIS
Sócio-Proprietário.

Jardins Amsterdã

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Dia: **17/07/2025** às **11:00** horas. Local: Avenida Lima e Silva, 1456, Lagoa Nova, Natal - RN, CEP: 59075-710. Segundo Leilão, se necessário, dia **18/07/2025** às **11:00**, no mesmo local. Ambos os leilões acontecerão também na modalidade eletrônica, na homepage: *www.robertofernandesleiloes.com.br,* Roberto Alexandre Neves Fernandes Filho, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob o nº 009/2010, estabelecido na Avenida Lima e Silva nº 1456, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59.075-710 fone (84) 9.9411-2140, faz saber que devidamente autorizado pela vendedora ou fiduciária, designada por **FGR URBANISMO NATAL SPE LTDA,** CNPJ n°09.263.032/0001-54, venderá em: Primeiro Público Leilão Extrajudicial, o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local acima referidos, em consonância com o que dispõe o art. 27 da Lei n° 9.514 de 20/11/97. Imóvel do leilão: "**Domínio pleno de um terreno próprio, designado por lote 02, da quadra 04, situado à Alameda dos Jacarandás, lado ímpar, integrante do empreendimento residencial, denominado "Condomínio Jardins Amsterdã", localizado em Parnamirim – RN, com a área de 524,01 m², devidamente registrado sob o n° 57.218 no Cartório do 1° Ofício de Notas e Registros de Parnamirim-RN**. O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão terá lance inicial equivalente ao valor da dívida e despesas: **R$ 601.443,85 (SEISCENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, sujeito à atualização em até 24 horas antes da realização da praça. Caso não ocorra venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor da dívida e despesas: **R$ 601.443,85 (SEISCENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** a venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel, a ser realizado por transferência eletrônica ou depósito na conta a ser fornecida pela credora. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, rateios e quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do imóvel. **Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetivado.** O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Roberto Alexandre Neves Fernandes Filho
Leiloeiro Público Oficial

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

D G S COMÉRCIO LTDA., CNPJ: **42.328.432/0001-76**, torna público que está requerendo ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE – IDEMA, a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO, de um empreendimento de carcinicultura, localizada na Fazenda Recanto, Rua da Pista, 1.500, Município de Nísia Floresta/RN.

Danilo Galdino dos Santos
Arrendatário

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE TESTE DE OPERAÇÃO - ATO

A **CASCAR BRASIL MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ **08.859.671/0001-14**, torna público que está recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Autorização de Teste de Operação - ATO, em favor do empreendimento para **Teste de operação para avaliação quanto a eficiência e o desempenho do emissário e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Borborema em apoio à operação da planta de extração e beneficiamento de minério de ouro, localizado na Rod. BR 226, Km 148,7, Zona Rural do município de Currais Novos/RN.**

Jucieny Sousa de Moura Barros
Procuradora Legal

ASSENCO - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA COSERN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da ASSENCO – ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS DA COSERN, inscrita no CNPJ nº 24.365.736/0001-21, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária de Deliberação, a ser realizada no dia 07 de julho de 2025**, às 17h30min em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou às 18h00min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no auditório do SINTERN, localizado na Rua Gonçalves Lêdo, nº 845, Cidade Alta, Natal/RN – CEP 59025-330, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **item 1** - Deliberação sobre a alteração do endereço da sede administrativa da ASSENCO para Rua Gonçalves Lêdo, nº 845, Cidade Alta, Natal/RN, 1º andar, CEP 59025-330; **item 2** -Contratação de escritório de advocacia e contabilidade especializados, visando a adoção de medidas formais para a regularização jurídica, contábil e documental da ASSENCO, inclusive perante a 19ª Vara Cível de Natal/RN; **item 3** - Esclarecimentos e justificativa pela não realização de eleições associativas no período de 2009 a 2025, diante do estado de inatividade institucional da entidade, a ser apresentada e deliberada em assembleia.

DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS APLICÁVEIS:

• A Assembleia Geral será instalada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos sócios, conforme Art. 20 do Estatuto; Somente os sócios quites com suas obrigações estatutárias terão direito a voz e voto;
• As deliberações ocorrerão por maioria simples dos votos dos presentes, salvo hipóteses expressas em contrário;
• A lista de presença será assinada pelos participantes e integrará a ata dos trabalhos.

Natal-RN, 01 de julho de 2025.
A DIRETORIA

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

ALTOCAPS COMPANY LTDA, **CNPJ: 54.033.851/0001-60**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a **LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO - LRO**, para **uma indústria têxtil com ênfase na fabricação de bonés, que possui uma área construída de 2.870 m² e que iniciou suas operações no dia 02/10/2024,** localizada na **Rua Jose Quinino Neto, Nº 299, Liberdade - Serra Negra do Norte/RN**.

ALTOCAPS COMPANY LTDA

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2025/970003
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na **JUCESP sob nº 826**, autorizada pelo credor fiduciário ***BANCO DO BRASIL* S.A**, *por intermédio da* ***CESUP PATRIMÔNIO - PR*****, CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade **ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal** www.lancenoleilao.com.br**,** em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia **24 de julho de 2025** a partir das **10h00min**, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **31 de julho de 2025**, a partir das **10h00min**, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. **DA HABILITAÇÃO** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação,** depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL**. **DOS LANCES** Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonados até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do **artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A** e a **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do **artigo 30, da lei nº 9.514/97**. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lanço ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A**. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. É de responsabilidade de o **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br. Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A**. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a **BANCO DO BRASIL S.A**. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. **DA LEILOEIRA** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira. **DA DESISTÊNCIA** O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **Banco do Brasil S.A.** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. **DA MULTA** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **COMITENTE**, a título de multa, o valor equivalente a 5% do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira. **DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE** É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão **inter vivos** e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023). O direito de preferência do fiduciante é personalíssimo e intransferível, limitado a própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo **§ 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97** e comissão da leiloeira determinada pelo **§ 3º, inciso II do artigo 27 da lei 9.514/97**. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, **ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão**. O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a pretensão do fiduciante em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisito necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e à recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. **DA CONTRATAÇÃO** O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/ fiduciante. o **ARREMATANTE** terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o **FIDUCINANTE** o mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena, de não cumprido este prazo, o **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo **Banco do Brasil S.A.** O **ARREMATANTE/ FIDUCIANTE** fica responsável pela apresentação junto ao **Banco do Brasil S.A.** da escritura pública registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento de venda e compra. Os arrematantes/fiduciantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento da lavratura da escritura e registro do imóvel arrematado/adquirido.**DESCRIÇÃO DOS LOTES:** **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - (RN)** *Município de Açu* **LOTE: 102 Nº DO BEM: 522117165 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 14.053 DO 1° OFICIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU-RN, ASSIM DESCRITO:** Casa residencial, com 61,00m2 de área coberta, construída sobre um terreno próprio, desmembrado de uma maior porção (Lote 33 - Quadra 03), perfazendo uma área de 234,00m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 01.10.0117.0188.001, **Código Reduzido:** 18746 **Localização:** Rua Jose de Arimateia Ferreira de Souza, nº 1.181, Frutilândia, Açu-RN, CEP: 59650-000 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 88.091,80 (oitenta e oito mil e noventa e um reais e oitenta centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 113.689,80 (Cento e treze mil e seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) *Município de Canguaretama* **LOTE: 103 Nº DO BEM: 526504344 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 4.317 DO OFÍCIO ÚNICO DE REGISTROS DE NOTAS DA COMARCA DE CANGUARETAMA-RN, ASSIM DESCRITO:** Casa residencial, com área construída de 56,41m2**,** construída sobre o lote 16, da quadra E, integrante do loteamento denominado Antilhas, com área de 231,04m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 1.0002.019.01.0012.6000.1, **Sequencial**: 10081003 **Localização:** Rua Oceania projetada 07, s/n, Lote 16, Quadra E, Loteamento Antilhas, Lagoa de São João, Canguaretama-RN, CEP: 59190-000 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 89.394,21 (oitenta e nove mil e trezentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 107.659,16 (Cento e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) *Município de Ceará-Mirim* **LOTE: 104 Nº DO BEM: 522166820 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 15.029 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM-RN, ASSIM DESCRITO:** Casa residencial, com área construída de 69,95m2, construída sobre um lote de terra, desmembrado de área maior, com área de 171,00m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 1.0004.162.05.0312.0001.2, **Sequencial**: 10485635 **Localização:** Rua Sebastiao Alves Maia, nº 252, Lote 04-A, Quadra B, Loteamento São Manoel, São Geraldo, Ceará-Mirim-RN, CEP: 59570-000 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 91.976,46 (noventa e um mil e novecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 85.564,47 (Oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) **LOTE: 105 Nº DO BEM: 527827820 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 13.312 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM-RN, ASSIM DESCRITO:** Casa residencial, com área construída de 50,40m2, construía sobre um lote de terra, desmembrado de área maior, designado por Lote nº 12, da Quadra R, no Loteamento Maninho Barreto, com área de 200,00m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 1.0004.144.01.0180.0001.2, **Sequencial:** 1.039277.7 **Localização:** Rua Dr. Antônio Alves Amorim, nº 2.531, São Geraldo, Ceará-Mirim-RN, CEP: 59570-000 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 106.603,80 (Cento e seis mil e seiscentos e três reais e oitenta centavos). **LOTE: 106 Nº DO BEM: 529986396 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 19.194 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM-RN, ASSIM DESCRITO:** Casa residencial, com área construída de 47,09m2, construía sobre um Lote nº 05, da Quadra A, situado na localidade de Lagoa do Cosme, com área de 200,41m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 4.0003.203.02.0080.0001.2, **Sequencial:** 10553681 **Localização:** Rua Outono, nº 50, Lote 05, Quadra A, Lagoa do Cosme, Mangabeira, Ceará Mirim-RN, CEP: 59570-000 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 89.074,70 (oitenta e nove mil e setenta e quatro reais e setenta centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 75.840,03 (Setenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais e três centavos) **LOTE: 107 Nº DO BEM: 523694059 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 22.813 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM-RN, ASSIM DESCRITO:** Casa residencial, com área construída de 68,44m2, construía sobre um lote de terra, desmembrado de área maior, integrante do Loteamento Chico Gaspar, designado pelo Lote nº 26, da Quadra D, com área de 193,67m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 1.0007.356.01.0090.0001.1, **Sequencial:** 10584064 **Localização:** Avenida Luiz Honorato, nº 323, Lote 26, Quadra D, Loteamento Chico Gaspar, Planalto, Ceará Mirim-RN, CEP: 59570-000 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da proprie\dade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 106.417,48 (cento e seis mil e quatrocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 122.847,65 (Cento e vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) **LOTE: 108 Nº DO BEM: 525198326 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 24.239 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM-RN, ASSIM DESCRITO:** Uma casa residencial, com área construída de 59,37m2, construía sobre o terreno próprio, designado por Lote nº 152, da Quadra 06, integrante do Loteamento Paraíso de Ceará-Mirim, com área de 200,00m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula **Inscrição Imobiliária:** 1.0007.132.01.0031.0001.9, **Sequencial:** 1.049254.2 **Localização:** Rua Hélio Venâncio Rodrigues, nº 429, Lote 152, Quadra 06, Loteamento Paraíso de Ceará-Mirim, Planalto, Ceará Mirim-RN, CEP: 59570-000 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 80.040,08 (oitenta mil e quarenta reais e oito centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 128.475,42 (Cento e vinte e oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) **LOTE: 109 Nº DO BEM: 525784740 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 18.277 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM-RN, ASSIM DESCRITO:** Casa residencial, com área construída de 50,40m2, construída sobre o terreno próprio, designado por Lote nº 27, da Quadra A, do Loteamento denominado Residencial Antônio Cardoso, com área de 200,00m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 1.0007.109.03.0200.0000.5, **Sequencial:** 1.043318.0 **Localização:** Rua das Violetas, nº 139, Lote 27, Quadra A, Loteamento Residencial Antônio Cardoso, Planalto, Ceará Mirim-RN, CEP: 59570-000 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 78.402,73 (setenta e oito mil e quatrocentos e dois reais e setenta e três centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 124.418,89 (Cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos) *Município de Extremoz* **LOTE: 110 Nº DO BEM: 528270264 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 30.387 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE EXTREMOZ-RN, ASSIM DESCRITO:** Uma casa residencial, com área construída de 59,67m2**,** construída sobre um lote de terreno, desmembrado de porção maior, designado lote 52, do desmembramento da gleba única, situado no lugar Carão, com área de 200,00m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 1.0003.168.01.0171.0000.8, **Sequencial**: 10530320 **Localização:** Rua Padre José, nº 79, Lote 52, Gleba única, Carão, Extremoz-RN, CEP: 59575-000 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 104.940,64 (cento e quatro mil e novecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 137.511,66 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos e onze reais e sessenta e seis centavos). *Município de Grossos* **LOTE: 111 Nº DO BEM: 530211038 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 2.489 DO SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTROS PÚBLICOS DO CARTÓRIO GROSSOS-RN, ASSIM DESCRITO:** Residência unifamiliar, com 68,13m2 de área construída, construída sobre um terreno urbano, com área total de 138,06m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 00.00.000.0000.001 **Localização:** Rua Valeriana Fernandes da Costa, nº 01, e nº 11-D, Centro, Grossos-RN, CEP: 59675-000 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 134.757,59 (Cento e trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) *Município de Macaíba* **LOTE: 112 Nº DO BEM: 529437673 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 21.846 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAÍBA-RN, ASSIM DESCRITO:** Apartamento 105, Tipo A, com vaga de garagem, área total de 63,33m, melhor descrito e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária: Localização:** Rua Pedro Caetano de Macêdo, nº 2.501, Apto 105, Térreo, Bloco D, Residencial Chácara Santo Antônio, Campo da Mangueira, Macaíba-RN, CEP: 59288-528 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a con17.solidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 114.989,68 (cento e quatorze mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 114.054,77 (Cento e quatorze mil e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) *Município de Mossoró* **LOTE: 113 Nº DO BEM: 514926275 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 22.028 DO CARTÓRIO DO 6ª OFÍCIO DE NOTAS DE MOSSORÓ-RN, ASSIM DESCRITO:** Casa, com 65,22m2 de área construída sobre um terreno, lote número 235, da quadra 19, do loteamento denominado Cidade Oeste, com área total de 200,00m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 1.0021.027.01.0061.0000.7, **Sequencial:** 4008978.9 **Localização:** Rua Caiçara do Rio dos Ventos, nº 150, Itapetinga, Mossoró-RN, CEP: 59643-248 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 116.451,79 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 193.318,01 (Cento e noventa e três mil e trezentos e dezoito reais e um centavo) **LOTE: 114 Nº DO BEM: 527160235 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 24.411 DO 6ª OFÍCIO DE NOTAS DE MOSSORÓ - RN, ASSIM DESCRITO:** Uma casa, com 63,42m2 de área construída sobre um terreno, lote número 21, da quadra 22, do loteamento Nova Mossoró, com área de 200,00m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 1.0031.188.01.0055.0000.8, **Sequencial:** 4020457.0 **Localização:** Rua Caicó Futebol Clube, nº.130, Bairro Santa Júlia, Mossoró/RN - CEP: 59640-460 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 177.729,42 (Cento e setenta e sete mil e setecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) . **LOTE: 115 Nº DO BEM: 524678853 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 26.522 DO 6ª OFÍCIO DE NOTAS DE MOSSORÓ - RN, ASSIM DESCRITO:** Uma casa, com 72,00m2 de área construída sobre um terreno, lote número 14, da quadra 38, do loteamento Nova Mossoró II, com área de 200,00m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 1.0031.282.03.0230.0000.6, **Sequencial:** 4032310.2 **Localização:** Rua Jeep, nº.141, Bairro Santa Júlia, Mossoró/RN - CEP: 59640-280 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 181.862,8 (Cento e oitenta e um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) **LOTE: 116 Nº DO BEM: 527059205 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 26.056 DO 6º OFÍCIO DE NOTAS DE MOSSORÓ - RN, ASSIM DESCRITO:** Uma casa, com 57,60,00m2 de área construída sobre um terreno, lote número 19, da quadra 29, do loteamento Royal Ville Residence, com área de 200,00m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 1.0031.282.03.0230.0000.6, **Sequencial:** 4032310.2 **Localização:** Rua Fábio Reis, nº.19, Santa Júlia, Mossoró/RN - CEP: 59623-540 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 110.003,77 (cento e dez mil e três reais e setenta e sete centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 158.000,06 (Cento e cinquenta e oito mil reais e seis centavos) **LOTE: 117 Nº DO BEM: 528977207 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 26.276 DO** 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MOSSORÓ - RN, ASSIM DESCRITO: Uma casa, com 70,44m2 de área construída sobre um terreno, lote número 184, da quadra 06, do loteamento Vila Jardim, com área de 226,090m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 1.0022.031.02.0020.0000.7, **Sequencial:** 40364402 **Localização:** Rua dos Manacás da Serra (Lot Vila Jardim), n.º 185, Bom Jesus, Mossoró/RN - CEP: 59635-134 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 125.966,65 (cento e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 152.943,07 (Cento e cinquenta e dois mil e novecentos e quarenta e três reais e sete centavos) **LOTE: 118 Nº DO BEM: 524699389 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 25.401 6º OFÍCIO DE NOTAS DE MOSSORÓ - RN, ASSIM DESCRITO:** Uma casa, com 58,60,00m2 de área construída sobre um terreno, lote número 06, com área de 200,00m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 1.0017.145.04.0176.0000.2, **Sequencial:** 1038609.2 **Localização:** Rua Ivo Lopes, n.º 55, Abolição, Mossoró-RN - CEP: 59617-318 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 126.272,14 (cento e vinte e seis mil duzentos e setenta e dois reais e quatorze centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 196.424,92 (Cento e noventa e seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) *Município de* **Natal** **LOTE: 119 Nº DO BEM: 523520168 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 41.527 DO SERVIÇO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS NATAL-RN, ASSIM DESCRITO:** Apartamento Residencial nº 303, localizado no 3º Pavimento, Bloco "04", integrante do Prédio Residencial Parque Nova Aurora, com direito a 01 vaga de garagem de n° 123 descoberta livre, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 1.002.0186.07.1396.0171.2, **Sequencial:** 9.239640-3 **Localização:** Rua Santa Inês, n.º 255, Apto 303, Bloco 04, Pajuçara, Natal-RN - CEP: 59122-241 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 141.199,20 (cento e quarenta e um mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 189.710,17 (Cento e oitenta e nove mil e setecentos e dez reais e dezessete centavos). **LOTE: 120 Nº DO BEM: 520332452 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 40.570 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NATAL-RN, ASSIM DESCRITO:** Apartamento 104, com 47,97m2 de área real privativa, localizado no Bloco 10, do empreendimento denominado Residencial Parque Nova Aurora, com direito a 01 vaga de garagem de n° 264, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 1.002.0186.07.1396.0420.7, **Sequencial:** 9.239665-2 **Localização:** Rua Santa Inês, n.º 255, apto. 104, bloco 10, condominio Parque Nova Aurora, Pajuçara, Natal/RN - CEP: 59122-241 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 141.199,20 (cento e quarenta e um mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 175.914,37 (Cento e setenta e cinco mil e novecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) **LOTE: 121 Nº DO BEM: 512330745 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 19.562 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE NATAL-RN, ASSIM DESCRITO:** Um Prédio Residencial, sob o número 201, no lugar denominado Pajuçara, atual bairro do Potengi, integrante do Conjunto Habitacinal Parque das Dunas III, designado por Lote nº 20 (vinte), Quadra 05, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária: Localização:** Rua da Cioba, n.º 201, Parque das Dunas III, Pajuçara, Natal/RN - CEP: 59133-060 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 166.292,35 (cento e sessenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 519.040,77 (Quinhentos e dezenove mil e quarenta reais e setenta e sete centavos) *Município de Parnamirim* **LOTE: 122 Nº DO BEM: 529846737 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 67.511 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARNAMIRIM-RN, ASSIM DESCRITO:** Unidade Residencial Unifamiliar nº 113, com área construída de 73,45m2, edificada em terreno próprio, designado pelo Lote 444, da quadra 11, integrante do loteamento denominado Parque Arcoverde, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 1.2402.011.04.0500.0000.7, **Sequencial:** 20754370 **Localização:** Rua Parque Ibirapuera, n.º 113, Nova Esperança, Parnamirim/RN - CEP: 59144-194 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 136.501,25 (cento e trinta e seis mil quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 126.569,10 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos) *Município de Triunfo Potiguar* **LOTE: 123 Nº DO BEM: 522023171 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 3 DO OFÍCIO ÚNICO DE TRIUNFO POTIGUAR DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-RN, ASSIM DESCRITO:** Casa, com área construída de 70,00m2, construída sobre um terreno urbano, denominado gleba 23, com a área de 200,00m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 03.08.101.102.2-153, **Cadastro:** 000000618 **Localização:** Rua Francisco Firmino de Almeida, n° 397, Gleba 23, Triunfo Potiguar-RN, CEP: 59685-000 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 96.720,80 (noventa e seis mil e setecentos e vinte reais e oitenta centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 89.834,42 (Oitenta e nove mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) Aos participantes do público leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brasileiro. Maiores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, Matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancenoleilao.com.br

Esportes

Ancelotti vai aos EUA para observar brasileiros na Copa

País tem dois representantes nas quartas: Palmeiras e Fluminense, que jogam na sexta

A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) confirmou, nesta terça-feira, que Carlo Ancelotti marcará presença nas semifinais e na final da Mundial de Clubes, que está sendo disputada nos Estados Unidos. O técnico da seleção brasileira acompanhará de perto os jogos decisivos, reforçando o acompanhamento contínuo dos clubes e atletas do País que vêm se destacando na competição.

A viagem de Ancelotti está marcada para a próxima segunda-feira, dia 7. Antes disso, os coordenadores Rodrigo Caetano e Juan Santos embarcam ainda nesta quarta para os Estados Unidos com a missão de acompanhar os confrontos das quartas de final, envolvendo Palmeiras e Fluminense. Os dois clubes entram em campo na sexta-feira: o time de Abel Ferreira enfrenta o Chelsea, em Filadélfia, enquanto os comandados de Renato Gaúcho encaram o Al-Hilal, em Orlando.

A presença do treinador da seleção nas etapas finais do torneio dá continuidade a um processo iniciado ainda antes de sua chegada ao cargo. Mesmo à distância, Ancelotti tem feito avaliações constantes dos atletas e demonstrado atenção especial ao desempenho dos representantes brasileiros no torneio da Fifa. De acordo com Rodrigo Caetano, o italiano já esperava atuações competitivas dos clubes nacionais frente aos europeus.

"Ele sempre acompanhou os clubes brasileiros, mesmo antes de aceitar o convite da CBF. Acredita na qualidade do futebol que se joga aqui. Quando viu os confrontos com clubes da Europa, disse: 'já era previsto que os brasileiros se sairiam bem'", afirmou Caetano, em entrevista ao Charla Podcast. ●

PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025 – PMIM/RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2025

O Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DESTINADOS A ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Data e horário do recebimento das propostas: até **às 07h59min do dia 17/07/2025**. Data e horário do início da disputa: **08h00min do dia 17 de julho de 2025**, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Conforme Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 001/2025. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PMIM, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3535-0005. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br, **através do Portal Nacional de Compras Públicas** – PNCP https://pncp.gov.br/app/editais **e através do site institucional** www.ielmomarinho.rn.gov.br/.

Ielmo Marinho/RN, 01 de julho de 2025
RUDSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2025

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através do setor de licitações, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: **Registro de preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS com maior desconto sobre a tabela da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), objetivando atender a demanda de consumo da frota de veículos e máquinas do Município de Goianinha/RN**.– **Início de acolhimento das propostas**: 14h00 horas do dia 03/07/2025 – **término**: 14h00 horas do dia 15/07/2025 e **Abertura das propostas**: às 14h00 horas do dia 15/07/2025, **início da sessão de disputa de preços**: **às 14h01 horas do dia 15/07/2025**. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00h às 14:00 horas, no Setor de licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Rodovia RN 003, km 053, n° 96, Centro, Goianinha/RN. Fone (0xx84) 3243-3900 – pelo e-mail: cplgoianinha2022@gmail.com ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Goianinha/RN, 01 de julho de 2025
Setor de Licitação

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RN – FUNDASE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do RN - FUNDASE, no **processo SEI n° 035110006734.000003/2025-01**, comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico n° 90001/2025**, tipo **menor preço por Item**, para a **escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades das Unidades de Atendimento desta FUNDASE/RN**. O Edital está disponível nos endereços: gov.br/pncp/pt-br (PNCP) e servicos.searh.rn.gov.br/searh/Licitacao. Abertura da sessão **em 14/07/2025, às 08h** (Brasília/DF), Contatos: cpl.fundase@gmail.com.

Natal/RN, 1º de julho de 2025
Francisco Elmo de Oliveira
Pregoeiro/FUNDASE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de eletrônicos, equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Início de recebimento de propostas: Dia 23/06/2025, a partir das 7:00h.
Data e hora limite para impugnação: dia 30/06/2025 às 13:00h (horário de Brasília).
Data e limite para pedido de esclarecimento: 30/06/2025 às 13:00h (horário de Brasília).
Limite de entrega de propostas: Até o dia 11/07/2025, às 10:00h.
Início da Sessão Eletrônica (Lances): 11/07/2025 – às 10:01h.
Plataforma de realização do Pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Link da Contratação: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/RN/Camara-Municipal-de-Pau-dos-Ferros-3402/PE-001-2025-2025-398532.
Critério de Julgamento: Menor Preço
Obs.: Como referência de tempo será considerado o horário oficial de Brasília – DF
Informações: e-mail: cpl@camarapaudosferros.rn.gov.br; Telefone (84) 2141-1793

JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro
Matricula 120.218-9

PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

CAERN – Cia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte, localizada na AV. Sen. Salgado Filho, 1555 Natal/RN CNPJ-08.334.385/0001-35, torna público que está requerendo ao IDEMA, a Renovação Licença de Operação do **SES Natal – Bacia H – Nova Descoberta,** contemplando Natal/RN.

Eng.º Sergio Eduardo Rodrigues da Silva
Diretor de Empreendimentos

Esporte PEDRO NETO



@pedroneto pedroneto1704@gmail.com

Vários nomes

Vários nomes vêm sendo apontados como candidatos a comandar o ABC até o término da série C. Uma verdadeira farra para os empresaios e amigos da mídia falada, televisada e escrita, que tem outros interesses ($$$). Como a coluna foi fechada às 18h de ontem, pode até ser que a direção do alvinegro já tenha anunciado o nome do novo técnico do clube. Todavia, caso a direção ainda não tenha se decidido, a pressão continuará forte até o anúncio do nome.

VIDA QUE SEGUE

Após a demissão do técnico Evaristo Piza, a equipe do ABC já se prepara para o próximo compromisso, que será em Aracaju, contra o Confiança, no sábado. É assim que tem que ser. É vida que segue.

SÓ DEPENDE DELE

O América só depende dele para ser o primeiro colocado do seu grupo. Para que isso aconteça, o América precisa vencer seus dois próximos adversários, Santa Cruz-PE e Central, na Arena das Dunas. Acredito que a equipe rubra não desperdiçará essa oportunidade.

REAL MADRID

Mais um clube grande do futebol mundial, o Real Madrid, também garantiu vaga nas quartas de final da Copa do Mundo de Clubes. A equipe espanhola bateu a Juventus de Turim por 1x0.

DEU ZEBRA

A vitória do Al-Hilal, por 4x3, sobre o Manchester City, é o que podemos chamar de zebra grande na Copa do Mundo de Clubes. Com certeza, nem mesmo aqueles que apostam alto nas bets acreditavam nesta possibilidade.

TODOS PRESENTES

Os oito ex-presidentes do ABC estiveram presentes na reunião do Conselho Deliberativo do alvinegro, na última segunda-feira. Pelo que fui informado, a reunião foi tranquila, com todos querendo resolver as pendências existentes da atual gestão. E isso é muito bom.

GRANDE PÚBLICO

Após a rodada do último final de semana, quando tudo deu certo para a equipe rubra, tudo indica que teremos um bom público no próximo domingo para América x Santa Cruz-PE. Aguardemos!

POSSIBILIDADE É GRANDE

A possibilidade de termos dois brasileiros se enfrentando em uma das semifinais da Copa do Mundo de Clubes é grande. O Palmeiras pode sim passar pelo Chelsea. Assim como o Fluminense tambem pode passar pelo Al-Hilal. Vamos aos jogos.

MAIS UMA VEZ

O zagueiro potiguar Ignácio, nascido em Currais Novos, mais uma vez fez bonito na Copa do Mundo de Clubes. Na partida contra a Inter de Milão, Ignácio foi escolhido o melhor jogador em campo. Parabéns.

TORCIDA VASCAÍNA

A torcida vascaína deve ser grande na partida amistosa de sábado na Arena das Dunas. E olha que estamos falando de um simples amistoso. A torcida vascaína realmente é enorme no estado do RN.

Caern busca R$ 55 milhões para combater nitrato e perdas de água

Presidente da Companhia destaca que o maior desafio está no abastecimento da Zona Norte, onde ainda há muitos poços contaminados

O Governo do Estado encaminhou à Assembleia Legislativa um projeto de lei pedindo autorização para buscar um empréstimo de até R$ 55,2 milhões para a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (Caern). Segundo a Companhia, os recursos serão aplicados em ações diretas de combate à perda de água e na resolução do problema da contaminação por nitrato na Zona Norte de Natal.

"Os recursos desse empréstimo na Caixa Econômica, do projeto Saneamento para Todos, é para investimento na cidade de Natal. Para a redução, o combate à perda, setorizando, fazendo o que a gente chama de distritos de medição e controle e colocando válvulas redutoras de pressão", explica o diretor-presidente da Caern, Roberto Linhares, ao **AGORA RN**.

Linhares destacou que o maior desafio está no abastecimento da Zona Norte, onde ainda há muitos poços contaminados por nitrato. A substância, quando presente em altas concentrações na água, representa risco à saúde da população podendo estar associada ao desenvolvimento de doenças, inclusive alguns tipos de câncer. A contaminação por nitrato pode ter origem em resíduos de atividades agrícolas ou esgoto doméstico sem tratamento adequado.

"O objetivo é resolver o problema do nitrato da Zona Norte. Temos muitos poços na Zona Norte que foram contaminados por nitrato e a gente precisa de investimentos altos para resolver esse problema", afirmou Roberto, ao **AGORA RN**.

JOSÉ ALDENIR / AGORA RN



Presidente da Caern planeja implantar "distritos de medição e controle"

O Projeto de Lei, enviado pelo Executivo em 18 de junho, autoriza o Estado a prestar contragarantia à União para a operação de crédito entre a Caern e a Caixa. O financiamento será usado para a implantação de um novo sistema de abastecimento de água na Capital, para ampliar a cobertura, melhorar a qualidade da água e reduzir as perdas na rede.

De acordo com o Governo, a medida está alinhada ao Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020), que estabelece como meta o atendimento de 99% da população com água potável até dezembro de 2033. Em Natal, segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), a cobertura atual é de 89,35%, sendo necessária a expansão para atingir a universalização.

Além dos impactos diretos na saúde e no meio ambiente, o novo sistema promete mais eficiência operacional e desenvolvimento urbano sustentável. Conforme a gestão, a escolha da Caixa como agente financeiro foi fundamentada na experiência da instituição em contratos semelhantes no setor de saneamento básico. O projeto tramita em regime de urgência na Assembleia Legislativa e, se aprovado, permitirá que a Caern formalize o contrato com a Caixa e inicie as obras previstas. ●

Parnamirim

MP Eleitoral pede cassação do vereador Prof. Diego por fraude à cota de gênero

O Ministério Público Eleitoral pediu à Justiça a cassação do mandato do vereador Professor Diego, de Parnamirim. A suspeita é que o partido do vereador, o Democracia Cristã, fraudou a cota de gênero durante as eleições de 2024. O partido elegeu apenas uma cadeira, a de Diego, que recebeu 1.413 votos.

Segundo a promotora Tatiana Kalina Macêdo Chaves, o Democracia Cristã registrou candidaturas de mulheres apenas para cumprir a lei que obriga cada partido a ter pelo menos 30% de candidatas mulheres, mas sem a intenção real de que elas concorressem de verdade. Essa prática é conhecida como "candidatura laranja" e é proibida pela Justiça Eleitoral.

A investigação aponta que as candidatas Paula Danielly, Yzabel Sulamita e Zenilda Fiori praticamente não fizeram campanha, tiveram pouquíssimos votos (7, 12 e 5 votos, respectivamente) e quase não movimentaram dinheiro de campanha — uma declarou receita zerada e as outras duas informaram arrecadação de apenas R$ 300 cada.

O Ministério Público destacou que a ausência de postagens regulares em redes sociais, a falta de material de campanha próprio e a participação apenas em eventos coletivos do partido são indícios claros de que as candidatas não estavam disputando de fato, mas apenas servindo para preencher o número mínimo de mulheres exigido por lei, enquanto a campanha era feita em benefício de outros candidatos, como o próprio Professor Diego.

O MP alega que, segundo entendimento do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), quando há fraude na cota de gênero, o partido pode ter os votos anulados e os mandatos conquistados podem ser cassados, mesmo que não seja comprovado que os candidatos tinham conhecimento da fraude.

CMP / REPRODUÇÃO



Professor Diego Américo, eleito vereador de Parnamirim pelo Democracia Cristã

Agora, caberá à 50ª Zona da Justiça Eleitoral analisar o pedido e os documentos apresentados para decidir se Professor Diego perderá o mandato. Caso a Justiça acate o pedido, os votos do partido podem ser anulados e os suplentes não assumem, sendo necessário refazer a contagem de votos para a Câmara Municipal de Parnamirim.

Vereador defende regularidade da chapa e confia na manutenção do mandato

Procurado pela reportagem, Professor Diego disse que confia na manutenção do mandato. Ele destaca que outros partidos de Parnamirim foram alvos de ação na Justiça Eleitoral, mas conseguiram comprovar a legalidade da formação das chapas.

"A gente está muito tranquilo. No momento certo, a juíza vai realizar a decisão e não tenho dúvida que o resultado será improcedente (para a ação). Nosso partido homologou em convenção 9 candidaturas femininas, quando o mínimo era 7. Como tentamos fraudar a cota de gênero? Homologamos 2 candidaturas a mais que o mínimo", afirma.

Sobre a atuação das mulheres, ele disse que o partido não tinha estrutura suficiente para repassar vultosos recursos para todas as candidaturas. E destacou que algumas candidatas usaram recursos próprios em suas campanhas. "Uma das candidatas fez campanha em rede social. Não produziu material gráfico, mas usou santinho da majoritária e divulgou seu número", declarou.

Em relação à baixa votação, ele disse que o desempenho foi alheio à vontade das candidatas. "Ninguém é obrigado a votar em ninguém. Não há na lei obrigação de ter o mínimo de votos para uma candidatura ser legítima", declarou o vereador. ●